

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - DOUTORADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS**  
**LINHA DE PESQUISA EM DIVERSIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Eliane Fontana

**TERCEIRO SETOR E COOPERAÇÃO PÚBLICA: PROPOSIÇÕES PARA UM**  
**MARCO CONCEITUAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA**  
**PERSPECTIVA COMUNITARISTA**

Santa Cruz do Sul

2017

**TERCEIRO SETOR E COOPERAÇÃO PÚBLICA: PROPOSIÇÕES PARA UM  
MARCO CONCEITUAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA  
PERSPECTIVA COMUNITARISTA**

Tese apresentada à banca do Programa de Pós-Graduação em Direito - Doutorado, Área de concentração em Direitos Sociais e Políticas Públicas, Linha de Pesquisa em Diversidade e Políticas Públicas da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, como requisito para obtenção do título de Doutora em Direito.

Orientador: Dr. João Pedro Schmidt  
Co-orientador: Dr. Jaime Rodriguez-Arana Muñoz

Santa Cruz do Sul  
2017

F679t

Fontana, Eliane

Terceiro setor e cooperação pública : proposições para um marco conceitual das organizações da sociedade civil na perspectiva comunitarista / Eliane Fontana. – 2017.

287 f. ; 30 cm.

Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de Santa Cruz do Sul, 2017.

Orientador: Prof. Dr. João Pedro Schmidt.

Coorientador: Prof. Dr. Jaime Rodriguez-Arana Muñoz

1. Cooperação. 2. Associações sem fins lucrativos. 3. Sociedade civil. I. Schmidt, João Pedro. II. Muñoz, Jaime Rodriguez-Arana. III. Título.

CDD-Dóris: 342.1191

Bibliotecária responsável: Jorcenita Alves Vieira - CRB 10/1319

Eliane Fontana

**TERCEIRO SETOR E COOPERAÇÃO PÚBLICA: PROPOSIÇÕES PARA UM  
MARCO CONCEITUAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA  
PERSPECTIVA COMUNITARISTA**

Esta tese foi submetida ao Programa de Pós-Graduação em Direito – Doutorado, Área de Concentração em Direitos Sociais e Políticas Públicas, Linha de Pesquisa em Diversidade e Políticas Públicas da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, como requisito para obtenção do título de Doutora em Direito.

*Dr. João Pedro Schmidt*  
Professor orientador – UNISC

*Dr. Rogério Gesta Leal*  
Professor examinador – UNISC

*Dra. Caroline Müller Bitencourt*  
Professora examinadora – UNISC

*Dra. Carolina Zancaner Zockun*  
Professora examinadora – PUC/SP

*Dr. Ludimar Pegoraro*  
Professor examinador – UNIARP

Santa Cruz do Sul

2017

*Aos meus pais*

## AGRADECIMENTOS

Longos foram os anos até a escrita destas últimas páginas. Sinto a contabilidade “das minhas ausências” na vida daqueles que amo e a dureza da estrada, mas, para além, ficam duas certezas: a de que foi o máximo que pude fazer dentro das condições (de todas as condições!) que tive e a de que nunca estive sozinha na caminhada. Agradeço, profundamente:

Ao meu bom Deus, por me permitir passar pelos quatro anos dessa jornada com saúde (física e emocional) e por guardar minha família em segurança, possibilitando que eu tivesse serenidade até aqui;

Aos meus pais, Elessio e Nereides, pelo amor infinito, os valores recebidos, o incentivo à educação e toda a contribuição possível para que o doutorado deixasse de ser um sonho e se tornasse realidade.

*-Bah, pai, quero que os botões de tua camisa explodam de tanto orgulho!*

*-Mãe, tem você nessas páginas!*

Aos meus irmãos (Márcio e Jeferson), cunhadas (Viviane e Darieli) e sobrinhos (Caio, Otávio, Heloísa e Henrique), agradeço pelo amor, carinho e paciência de entenderem minha ausência em momentos fundamentais de nossas vidas;

À amiga-mãe, Juraci (a Ju), que não poupou orações, discursos de empenho e muita energia para me levantar em momentos que nem eu mesma achava que superaria;

Ao meu orientador, João Pedro Schmidt, um presente do doutorado! A estrada foi percorrida com respeito, generosidade, paciência, empenho, competência, esforço, intelectualidade e exemplos! Celebramos hoje uma amizade, que espero seja, para toda a vida. Não tenho palavras para descrever a admiração que sinto! O caminho foi de aprendizado teórico e de vida, com muitos conselhos que guardarão os meus dias. Estendo aqui, também, minha gratidão à Magda Reis, ao Vítor e à Dona Vilma, por me receberem calorosamente e fazendo de momentos simples, ocasiões inesquecíveis!

Ao co-orientador, Dr. Jaime Rodriguez-Arana Muñoz, pelo auxílio prodigioso na indicação de bibliografias do capítulo internacional e pela sua gentileza e cordialidade sempre que foi solicitado por todos os anos desta pesquisa;

Ao professor Rogério Gesta Leal, meu ex-orientador de mestrado, que em julho de 2013, em meio a um CONPEDI, perguntou: “Ei Eliane, quando é que você vai fazer uma prova de doutorado *mesmo?*” Então, o chacoalho rendeu professor! Gracias!

Aos queridos Ismael Francisco de Souza e André Viana Custódio por cada mensagem, ligação, bibliografia indicada e sobretudo, pelas palavras lindas (e, às vezes, duras) necessárias nos momentos de surto! Agradeço, também, por acreditarem em mim naqueles que foram os dias de teste sobre a eleição do tema desta tese!

Ao professor Jorge Renato dos Reis, pelas palavras de incentivo, crédito na minha capacidade e por demonstrar a felicidade nos olhos ao saber que eu havia passado, lá em 2014, na prova final para o doutorado! Agradeço, também, pela preocupação para que os textos da sua disciplina se enquadrassem aqui. Deu certo!!! E à amiga Suzéte da Silva Reis, pelos cafés dedicados a desopilar as neuras... você é exemplo e sabe disso!

À amiga Josiane Petry Faria, pelos onze anos de apoio à pesquisa e incentivos constantes para que eu doutorasse. Quanto nos conhecemos eu nem sabia que poderia fazer um mestrado e de você veio o apoio intelectual e emocional para me lançar na trajetória pela qual hoje, juntas, nos emocionamos tanto em falar;

Às amigas anjas de plantão, pelo apoio, paciência e, principalmente, pelo afeto: Fernanda Pinheiro Brod, Glacy Olsen (*in memmorian*), Caroline Della Giustina, GraceKellen de Freitas (não existe tempo feio para você, isso contagia, obrigada!!!), Emanuele Gauer e Luziane Gressler.

Aos colegas professores da Univates do Curso de Direito, do Comitê de Ética e Pesquisa e demais colegas que sempre pautaram pelo incentivo e por palavras cheias de carinho!

À Universidade do Vale do Taquari (Univates), instituição da qual faço parte, com orgulho, há sete anos e que me possibilitou o fomento inicial para cursar o doutorado. Estendo aqui minha gratidão à Reitoria, ao Departamento Jurídico e ao CPPD Univates (Daiane e Marina, queridas de nossas vidas na casa!);

Ao Programa de Pós-graduação, Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, pela competência, seriedade e excelência em pesquisa mantida ao longo de sua existência como PPGD, que possibilitou o conceito 5 e, por consequência, o alcance de bolsas de estudos como

a que me permitiu seguir a titulação via bolsa Taxa pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior – CAPES;

À Coordenação do Programa de Pós-graduação, Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul- UNISC, formada, ao longo desses quatro anos, pelas professoras Marli Marlene Moraes da Costa e Mônia Clarissa Henning Leal, duas grandes mulheres que representam a pesquisa neste país! Orgulho!

Às competentíssimas Enívia, Rosane e Morgana, que fazem do secretariado do Programa de Pós-graduação Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul- UNISC, um luxo! Que maravilha poder ser recebida com sorrisos e a gentileza de sempre! Muito obrigada por tudo e mil desculpas pelos incômodos trazidos por uma bolsista!

A todos os professores do Programa de Pós-graduação, Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC que, na época da defesa do projeto de tese, enviaram sugestões, referências, indicações e críticas para que a escrita da pesquisa pudesse ser melhorada e, sem dúvidas, foram extremamente importantes para a sua confecção. Destaco a dedicação da professora Caroline Muller Bitencourt, que detalhou cada pedacinho do projeto e auspiciou mudanças fundamentais para a elaboração da tese!

Ao meu amigo queridíssimo e pesquisador Rodrigo Cristiano Diehl, pelas milhões de vezes em que enviei e-mails (indicação de Revista e dúvidas sobre Seminários na lista) e pelas milhões de respostas carinhosas que fazem dessas linhas muito especiais!

Aos meus alunos e ex alunos do curso de Direito da Universidade do Vale do Taquari - Univates, pelo carinho que recebi e sigo recebendo toda a semana, combustível para essa caminhada que foi de doutorado e muito trabalho ao mesmo tempo...não parei a vida para a pesquisa, até porque essa jamais poderia ser a minha opção. William, Letícia, Ângela, Marina, Cássio, Mainara, Daniel, Júlia, Thomas, Monique, Tamara, Augusto...meu Deus. sou muito feliz nesses abraços!

Ao Departamento Acadêmico (DA) do Curso de Direito da Univates, por realçarem o tema dessa pesquisa e valorizarem espaços preciosos de conhecimento em eventos para os quais fui honrosamente convidada!

Aos membros e ex-membros do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Comunitarismo, orquestrado pelo professor João Pedro Schmidt, pelos momentos



memoráveis de reflexão, crítica e descontração marcados nas quintas-feiras de nossas vidas. Grupo do coração!!!

## RESUMO

Esta tese aborda o marco conceitual e legal das organizações da sociedade civil no Brasil, sob uma perspectiva comunitarista. Considerando que o ordenamento jurídico brasileiro não é claro em conferir às organizações da sociedade civil uma função relevante na consecução do interesse público e nem quanto ao reconhecimento de sua especificidade como terceiro setor, distinto do setor público e do privado, o problema que orienta a pesquisa é: que proposições se podem construir para o marco conceitual do terceiro setor no Brasil com base na concepção comunitarista da ação complementar entre Estado, comunidade e mercado, objetivando o interesse público mediante políticas baseadas na cooperação pública? O objetivo geral é o de formular proposições para a construção de um marco conceitual do terceiro setor no Brasil com base na concepção comunitarista da ação complementar entre Estado, comunidade e mercado, objetivando o interesse público mediante políticas baseadas na cooperação pública. A partir da apresentação das limitações teóricas que cercam a produção acadêmica sobre o terceiro setor e das limitações legais evidenciadas na rememoração histórica das leis referentes às organizações da sociedade civil desde o final do século XIX afirma-se a necessidade de inovação teórica e jurídica em relação ao tema. Trata-se de uma realidade não apenas nacional. O quadro espanhol, estudado em um dos capítulos, serve para ilustrar que o tema do terceiro setor é também objeto de abordagens insatisfatórias em ambientes de *welfare state* avançados, dadas as dificuldades com a morfogênese e a polissemia dos termos ligados ao terceiro setor. O trabalho afirma ser necessária a superação da concepção de que o terceiro setor é um segmento peculiar do setor privado e a releitura da legislação sobre as organizações da sociedade civil concebida à luz da dicotomia público privado, trazendo proposições para a construção de um marco conceitual e legal afinado com a ideia da ação sinérgica entre setor público, setor privado e terceiro setor. O conceito de cooperação pública é apresentado como adequado para sustentar o enfoque colaborativo entre os setores, que encontra amparo na Constituição Federal, ao dar assento aos princípios convergentes de cooperação, solidariedade, subsidiariedade, interesse público e bem comum, de longa tradição na filosofia e ciência jurídica. A linha conclusiva é que o terceiro setor, compreendido como conjunto das organizações da sociedade civil, cumpre historicamente funções insubstituíveis, distintas do setor público e privado, sendo imperativo um marco legal que reconheça suas especificidades, com uma gramática adequada à cooperação pública. O novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.119/2014) vai ao encontro das preocupações da tese, mas sua gramática e articulação interna está ainda limitada pela lógica da dicotomia público/privado, sendo importantes diversas adequações nesse e noutros instrumentos legislativos. A pesquisa utiliza como método de abordagem o hipotético-dedutivo, e de procedimento o histórico e comparativo. O referencial teórico é a matriz filosófico-sociológica comunitarista de Amitai Etzioni. A tese vincula-se às grandes questões do Programa da Pós- Graduação em Direito - como democracia, participação e inclusão social nas políticas públicas – e particularmente aos debates do grupo de pesquisa “Políticas Públicas de Inclusão Social” e sub-grupo “Comunitarismo e Políticas Públicas”.

**Palavras-chave:** terceiro setor; organizações da sociedade civil; comunitarismo; cooperação pública.

## ABSTRACT

This thesis addresses the conceptual and legal framework of civil society organizations in Brazil, from a communitarian perspective. Considering that the Brazilian legal system is not clear in conferring on civil society organizations a relevant role in the achievement of the public interest, nor in recognizing its specificity as a third sector, distinct from the public and private sector, the problem that guides research is: what propositions can be constructed for the conceptual framework of the third sector in Brazil based on the communitarian conception of the complementary action between State, community and market, objectifying the public interest through policies based on public cooperation? The general objective is to formulate proposals for the construction of a conceptual framework of the third sector in Brazil based on the communitarian conception of the complementary action between State, community and market, objectifying the public interest through policies based on public cooperation. From the presentation of the theoretical limitations that surround the academic production on the third sector and the legal limitations evidenced in the historical remembrance of the laws referring to civil society organizations since the end of the nineteenth century affirms the need for theoretical and legal innovation in relation to the theme. It is a reality that is not only national. The Spanish framework, studied in one of the chapters, serves to illustrate that the theme of the third sector is also the subject of unsatisfactory approaches in advanced welfare state environments, given the difficulties with morphogenesis and the polysemy of terms related to the third sector. The paper affirms that it is necessary to overcome the conception that the third sector is a peculiar segment of the private sector and to re-read the legislation on civil society organizations conceived in the light of the private public dichotomy, bringing propositions for the construction of a conceptual framework and legal relationship with the idea of synergistic action between public sector, private sector and third sector. The concept of public cooperation is presented as adequate to underpin the collaborative approach among sectors, which is supported by the Federal Constitution, in conforming to the convergent principles of cooperation, solidarity, subsidiarity, public interest and common good, with a long tradition in philosophy and legal science. The bottom line is that the third sector, which comprises the entirety of civil society organizations, historically fulfills irreplaceable functions, distinct from the public and private sector, and a legal framework is imperative that recognizes its specificities, but its internal grammar and articulation is still limited by the logic of the public / private dichotomy, and various appropriations in this and other legislative instruments are important. The research uses the hypothetico-deductive as the method of approach and the historical and comparative as the method of procedure. The theoretical reference is Amitai Etzioni's communitarian philosophical-sociological matrix. The thesis is related to the great issues of the Post-Graduate Program in Law - as democracy, participation and social inclusion in public policies – and particularly to the debates of the research group "Public Policies of Social Inclusion" and subgroup "Communitarianism and Policies Public".

**Keywords:** third sector; civil society organizations; communitarianism; public cooperation.

## LISTA DE ABREVIATURAS

ACI	Aliança Cooperativa Internacional
CAF	<i>Charities Aid Foundation</i>
CC	Código Civil
CEBAS	Certificação de Entidades Benéficas De Assistência Social
CEMPRE	Cadastro Central de Empresas do IBGE
CESE	<i>Comité Económico y Social Europeo</i>
CF/88	Constituição Federativa do Brasil de 1988
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNBB	Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
CNC	Conselho Nacional de Cooperativismo
CNI	Confederação Nacional da Indústria (CNI)
COMUNG	Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CRS	<i>Catholic Relief Service</i>
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EIRELE	Empresa individual de responsabilidade limitada
EUP	Unidade Espacial de Planejamento
FEBRABAN	Federação Brasileira de Bancos
FONIF	Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBOPE	Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística
ICES	Instituições de Educação Superior Comunitárias
IDC	Internet das Coisas
IDIS	Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social
IES	Instituições de Ensino Superior
INGOs	Organizações Não-Governamentais Internacionais
INGs	Indivíduos Não-Governamentais
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
MOOCs	<i>Open Online Courses</i>

MROSC	Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
OCB	Organização das Cooperativas Brasileiras
ONCE	<i>Organización Nacional de Ciegos Españoles</i>
ONG	Organização Não-Governamental
ONGD	<i>Organizaciones no Gubernamentales de Desarrollo</i>
ONU	Organização das Nações Unidas
OS	Organização Social
OSC	Organização da Sociedade Civil
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
OSCips	Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público
OSCs	Organizações da Sociedade Civil
OSs	Organizações Sociais
OXFAM	<i>Oxford Committee for Famine Relief</i>
P1MC	Programa Um Milhão de Cisternas para o Semiárido Brasileiro
PCE	Partido Comunista Espanhol
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PROUNI	Programa Universidade para Todos
RadCom	Rádiodifusão Comunitária
SASE	<i>Society for the Advancement of Socio-Economics</i>
SUS	Sistema Único de Saúde
TSAS	<i>Tercer Sector de Acción Social en España</i>
TSI	<i>Third Sector Impact</i>
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICAFs	União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária
UNICEF	<i>United Nations Children's Fund</i>

## LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - O modelo triádico de Etzioni: esfera pública, comunal e privada	129
Tabela 02 - Representatividade econômica do setor público, setor privado e terceiro setor no Brasil	130
Tabela 03 - Terceiro setor espanhol em números	192
Tabela 04 - Figuras jurídicas relativas às organizações da sociedade civil no Brasil e na Espanha	202

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>16</b>
<b>2</b>	<b>AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E O CONCEITO DE TERCEIRO SETOR: DA DICOTOMIA PÚBLICO/PRIVADO À COOPERAÇÃO PÚBLICA.....</b>	<b>24</b>
21	A concepção dicotômica público/privado, um anacronismo que persiste na cultura política e jurídica brasileira.....	24
22	Polissemia e ambiguidades do conceito de terceiro setor .....	35
23	Estado, comunidade e mercado: fundamentos comunitaristas para a releitura do terceiro setor.....	42
2.3.1	Cooperação econômica e cooperação pública .....	48
24	O terceiro setor como setor específico .....	51
2.4.1	O impacto político do terceiro setor: algumas observações históricas.....	57
25	A cooperação pública e as funções públicas insubstituíveis do terceiro setor.....	64
<b>3</b>	<b>COOPERAÇÃO ENTRE ENTES ESTATAIS, COMUNITÁRIOS E PRIVADOS EM PROL DO BEM COMUM: FUNDAMENTOS FILOSÓFICO- JURÍDICOS .....</b>	<b>72</b>
31	Interesse público e bem comum: fundamentos da teoria comunitarista e da tradição jurídica .....	72
32	Comunidade, fraternidade e solidariedade: bases do agir em comum	84
33	Participação e associativismo: o cidadão ativo na esfera pública.....	95
34	Subsidiariedade: os limites da ação estatal e a indispensável ação das organizações intermediárias .....	102
35	Cooperação pública: cooperação entre Estado, comunidade e mercado	109
<b>4</b>	<b>LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DO TERCEIRO SETOR NO BRASIL: INSUFICIÊNCIAS E AVANÇOS .....</b>	<b>119</b>
4.1	Do tratamento legal das organizações da sociedade civil na legislação brasileira: breve histórico.....	119

4.2	Mensurando o terceiro setor no Brasil .....	128
4.3	Figuras jurídicas atinentes às organizações da sociedade civil .....	131
4.4	Insuficiências e ambiguidades da legislação referente às organizações da sociedade civil .....	140
4.5	As políticas públicas na perspectiva da cooperação pública .....	151
<b>5</b>	<b>AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E O CONCEITO DE TERCEIRO SETOR NA ESPANHA .....</b>	<b>164</b>
5.1	O surgimento do terceiro setor na Espanha .....	165
5.2	Conceitos e nomenclaturas das organizações da sociedade civil .....	169
5.3	A legislação acerca das organizações da sociedade civil.....	181
5.4	As organizações da sociedade civil em números .....	190
5.5	Legitimidade social das organizações .....	193
5.6	Um olhar comparativo: organizações da sociedade civil na Espanha e no Brasil.....	197
5.7	Terceiro setor e cooperação pública: reflexões a partir do caso espanhol	207
<b>6</b>	<b>PROPOSIÇÕES PARA UM MARCO CONCEITUAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EM PROL DA COOPERAÇÃO PÚBLICA .....</b>	<b>212</b>
6.1	Dos benefícios da cooperação pública .....	212
6.2	Políticas públicas à luz da cooperação pública.....	220
6.3	Rumo a uma legislação coerente e harmônica das organizações da sociedade civil .....	228
6.4	Da necessidade de uma nova personalidade jurídica para as organizações da sociedade civil .....	232
6.5	Proposições para o aprimoramento do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil .....	244
<b>7</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>254</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>263</b>



## 1 INTRODUÇÃO

A participação de organizações da sociedade civil na prestação de serviços públicos é uma realidade histórica no Brasil e no mundo. Estudo sobre interfaces socioestatais realizado pelo IPEA constatou que mais de 90% dos programas federais brasileiros contam com alguma interface entre as esferas e quase 90% dos órgãos federais realizam a coordenação de programas executados por alguma entidade da sociedade civil. Esse fato social indiscutível não tem, todavia, uma adequada ressonância na abordagem teórica e na legislação.

Esta tese analisa as limitações teóricas e acadêmicas relativas ao papel público da sociedade civil ou terceiro setor e propõe-se a formular proposições para a construção de um marco conceitual do terceiro setor no Brasil com base na concepção comunitarista da ação complementar entre Estado, comunidade e mercado, objetivando o interesse público mediante políticas baseadas na cooperação pública. Em lugar de concepções e práticas marcadas pela fragmentação e antagonismos setoriais, afirma-se uma visão em favor da cooperação pública.

No âmbito teórico, adota-se uma orientação filosófico-conceitual para a compreensão e o tratamento das organizações da sociedade civil centrada nos estudos de comunidade, considerando que esse é o “habitat natural” das organizações da sociedade civil. O comunitarismo entende o terceiro setor como um setor específico, distinto do privado (o que não está evidenciado na cultura política e jurídica brasileira) e que desempenha um papel insubstituível. A expressão terceiro setor foi formulada por Amitai Etzioni na década de 1970, mas tanto no plano conceitual como legal não se produziu ainda uma convergência que viesse a assegurar um tratamento pertinente às organizações da sociedade civil, seja em solo nacional, seja em outros países.

No Brasil, o papel das organizações da sociedade civil na esfera pública vem de longa data, visto a presença de organizações como hospitais e escolas comunitárias desde o período colonial e a multiplicação das organizações ao longo, especialmente, do século passado. Há diversas figuras associadas ao terceiro setor, como as entidades de utilidade pública, as organizações sociais, as OSCIPs, as Instituições Comunitárias de Educação Superior (IES), as entidades beneficentes de assistência social e as organizações da sociedade civil. Trata-se de um conjunto de

arranjos heterogêneos disponibilizados a entidades privadas sem fins lucrativos, possibilitando e estimulando a participação das entidades privadas no campo das políticas sociais. Esse leque de normativas e mecanismos é mais um agregado do que um conjunto estruturado e harmônico, na medida em que não reflete uma concepção unificada do papel das organizações criadas e mantidas pela sociedade civil. A maior parte dessa legislação foi concebida à luz da dicotomia público-privado, expressa nos anteriores e no atual Código Civil na forma das Pessoas Jurídicas de Direito Público *versus* Pessoas Jurídicas de Direito Privado.

A insuficiência teórica acerca do terceiro setor fica evidente na consulta à literatura pertinente. Diversas formulações definem o terceiro setor como o conjunto dos “entes privados sem fins lucrativos” cuja personalidade jurídica é privada, tal qual remete o dispositivo civil brasileiro. Essas formulações excluem algumas das mais importantes organizações comunitárias, como as universidades comunitárias e os hospitais comunitários, pois essas em grande medida não prestam serviços gratuitos. Excluem também as cooperativas e outras organizações criadas e mantidas pela sociedade civil que, embora não sejam privadas quanto à propriedade e usufruto do lucro, são consideradas privadas. A literatura sociológico-política apresenta variados conceitos e definições do terceiro setor: setor auxiliar do Estado; setor que não pode buscar o lucro; setor subsidiário dos demais setores; setor cuja ambiguidade constitutiva contempla interesses mercantis de maximização de lucros através da sua imagem pública; setor que traz benefícios à sociedade; ou, setor do voluntariado. Explícita ou implicitamente, a maior parte dos conceitos de terceiro setor refere-se às chamadas organizações não governamentais – ONGs.

O ineditismo desta pesquisa está demarcado pela compreensão do terceiro setor como o conjunto das organizações da sociedade civil, fundamentado pela concepção comunitarista, distinguindo-se da abordagem usual na literatura dos diversos campos das ciências (administração, ciências jurídicas e sociais, serviço social, desenvolvimento social, entre outros), que orienta-se pelo enfoque do setor não lucrativo na perspectiva de Lester Salomon, ou da visão ainda mais restritiva do terceiro setor como conjunto de organizações não governamentais. Há pouca produção acadêmica que fuja desses dois eixos. No Brasil, afóra a produção do orientador da tese, nada foi encontrado em sintonia com a posição alargada aqui defendida, em que pese o acompanhamento sistemático via “google alerts” (mediante palavras-chave e suas variantes) ao longo de quatro anos, bem como no

Catálogo de Teses e Dissertações da Capes e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Em ambos os sites as variáveis de busca foram “comunitarismo e terceiro setor” e “terceiro setor e conjunto das organizações da sociedade civil”. Obteve-se resultados apenas no portal da Capes, sendo que dos vinte trabalhos de tese que continham o tema terceiro setor, sete eram voltados à gestão, um deles referente às ONGs, dois ao meio ambiente, dois ao voluntariado (fato do terceiro setor), dois aos regimes jurídicos e os demais à cultura, corporativismo e assistência.

Trata-se, pois, de empreender uma compreensão do terceiro setor que enfrente as ambiguidades legais e afirmar um marco conceitual afinado com a ideia da cooperação pública. Cooperação pública é um conceito sociológico-político em sintonia com a perspectiva colaborativa afirmada pela Constituição Federal, que dá assento aos princípios convergentes de cooperação, solidariedade, subsidiariedade, interesse público e bem comum, todos conceitos longevos da filosofia e da ciência jurídica.

Entre as concepções político-filosóficas que fornecem elementos para buscar a superação da dicotomia público/privado e a formulação de um conceito de terceiro setor como esfera específica, distinta da esfera privada, destaca-se o comunitarismo, que constitui o referencial teórico desta tese. Distinguindo-se de correntes de pensamento focadas no Estado ou no mercado, o pensamento comunitarista apresenta-se como uma terceira via, focada na comunidade, na sociedade civil, no terceiro setor. Tais contribuições trazem relevo a uma nova hermenêutica acerca das práticas jurídicas, e, mais de tudo, possibilita uma nova reorganização e articulações no âmbito da construção de políticas públicas à luz da cooperação pública e do equilíbrio dos setores público, privado e terceiro setor, que resultam na imprescindível aproximação entre a comunidade/terceiro setor e o poder público.

O problema que orienta a pesquisa é: *que proposições se podem construir para o marco conceitual do terceiro setor no Brasil com base na concepção comunitarista da ação complementar entre Estado, comunidade e mercado, objetivando o interesse público mediante políticas baseadas na cooperação pública?*

A hipótese norteadora da tese é que as principais proposições que se pode depreender da concepção comunitarista vão no sentido de afirmar o terceiro setor como um setor específico, que desempenha um papel insubstituível (no plano da

construção de valores e de uma nova cultura política) e que requer um marco legal próprio, abrangendo o conjunto das organizações da sociedade civil. É importante realçar que tal hipótese não pressupõe, de modo ingênuo ou simplista, que o terceiro setor seja a esfera da bondade e do altruísmo, sem os problemas das demais esferas. Não se carrega aqui a mínima dúvida sobre o fato de se tratar de um setor eivado de contradições, em que se manifestam imperfeições e vícios humanos com a mesma intensidade com que se manifestam no setor público e no setor privado. Na sua concretude, o terceiro setor reúne organizações com valores e estilos muito diferentes. Longe de negar as contradições no interior do terceiro setor, que expressam as contradições reais da sociedade, o que esta tese busca evidenciar é que as organizações da sociedade civil são distintas dos órgãos públicos e de empresas privadas, e como tal tem um contributo próprio a dar em favor do bem comum.

O objetivo geral é o de formular proposições para a construção de um marco conceitual do terceiro setor no Brasil com base na concepção comunitarista da ação complementar entre Estado, comunidade e mercado, objetivando o interesse público mediante políticas baseadas na cooperação pública.

Os cinco objetivos específicos correspondem, cada qual, a um capítulo.

No capítulo de abertura objetiva-se explicitar as ambiguidades que cercam o conceito de terceiro setor na literatura brasileira, decorrentes da tensão entre sua histórica vinculação à dicotomia público/privado e os esforços em reconhecê-lo como setor específico. Evidencia-se o anacronismo e as implicações dessa concepção dualista, enraizada na cultura política e jurídica brasileira, no tratamento conceitual e legal das organizações da sociedade civil. Enfrenta-se polissemia e as ambiguidades do conceito de terceiro setor tanto na literatura sociológica quanto na da administração pública brasileira. Reforçam-se os fundamentos comunitaristas para a releitura do tema, com destaque sobre a cooperação entre as esferas no e ainda no terceiro item, a elucidação de cooperação econômica e cooperação pública. Fecha-se o ciclo com a sustentação de o terceiro setor como setor específico, bem como seu impacto político no mergulho histórico das organizações da sociedade civil.

No capítulo segundo são elencados argumentos de caráter filosófico e jurídico em favor da cooperação entre setor público, setor privado e terceiro setor nas políticas públicas. Aborda-se a participação e o associativismo como formas de

expressão do cidadão ativo na esfera pública, sem deixar de reconhecer os limites da capacidade cidadã, sob o enfoque do princípio da subsidiariedade. A abordagem da cooperação pública é de suma importância, visto que é da cooperação e não da ação isolada e fragmentada que se encontram as melhores alternativas para solucionar problemas comuns.

O terceiro capítulo estuda a legislação brasileira acerca das organizações da sociedade civil, destacando avanços a partir da Constituição de 1988, bem como ambiguidades e insuficiências. Na definição corrente, o termo terceiro setor está relacionado ao conjunto de entidades da sociedade civil que não integra a estrutura do Estado (primeiro setor) ou do mercado (segundo setor), constituído de pessoas jurídicas de direito privado, sob o substrato de associações, fundações, instituições religiosas, instituições educacionais etc., e que reinvestem o superávit na sua missão social. Portanto, trabalha-se o tratamento legal das organizações da sociedade civil na legislação brasileira em três tempos iniciais: um breve histórico, seguido das especificidades das figuras jurídicas pertinentes e em seguida, as insuficiências e avanços no campo da cooperação pública. As políticas públicas na perspectiva da cooperação pública fecham o capítulo.

O quarto capítulo dialoga com o fato de que as organizações da sociedade civil são um fenômeno global e que o cotejo com outro país propicia mais densidade à argumentação desenvolvida. A escolha da Espanha deve-se basicamente a dois motivos. O primeiro é que se trata de um país com características políticas, econômicas, sociais e culturais diferentes do Brasil, aspecto importante para verificar se as concepções e o tratamento legal referentes ao terceiro setor são similares ou não aos do nosso país. O segundo é a viabilidade de apoio acadêmico para a realização da pesquisa, elemento determinante para a qualidade de um trabalho científico. O estudo contou com o apoio imprescindível do co-orientador da tese, professor Dr. Jaime Araña-Munhoz, da Universidad da Coruña - UDC, colaborador do PPG-Direito da Unisc de longa data, com preciosas indicações, sugestões e referências bibliográficas. O capítulo identifica similitudes e diferenças do quadro espanhol em relação ao brasileiro e elementos que podem auxiliar no aprimoramento do nosso marco conceitual e regulatório. A Espanha está entre os países que experimentaram um aumento significativo na participação social nos últimos dez anos, com o incremento da participação dos cidadãos adultos e idosos.

O quinto capítulo apresenta proposições para um marco conceitual das organizações da sociedade civil à luz da concepção comunitarista, objetivando o fomento da cooperação pública, com sugestões para o marco legal do terceiro setor. Sob a premissa da necessidade de novas categorias conceituais e legais, elenca implicações para o aprimoramento de instrumentos legais, especialmente o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), avaliado como importante, porém, incompleto.

Para responder ao problema da pesquisa o estudo utiliza como métodos de abordagem o hipotético-dedutivo e de procedimentos o histórico e o comparativo. O método hipotético-dedutivo leva em consideração um conjunto de postulados que governam o tema para buscar a comprovação de hipótese(s) mediante o critério da falseabilidade, restando corroborada a hipótese que resistir à tentativa de falseamento. Aceita-se aqui o entendimento de Razuk (2015) de que o método científico é o arcabouço teórico da investigação, que para ter forma científica deve focar um determinado problema explicitando-o de forma precisa e objetiva (tema da pesquisa), utilizar todos os conhecimentos válidos sobre o assunto (revisão bibliográfica) e todo o instrumental disponível para a resolução do problema (material e técnicas), e, a depender do objeto de estudo, propor hipóteses que sejam testáveis e que sejam relevantes, conduzir um experimento que permita refutar ou não a hipótese proposta mediante a coleta minuciosa de dados e análise adequada, inter-relacionar e discutir os resultados obtidos em face do que a literatura apresenta e finalmente, apresentar o trabalho desenvolvido. Leva-se em conta que as principais críticas ao método hipotético-dedutivo remontam ao fato de que o falseamento visa unicamente à eliminação dos erros, e muitas vezes isso pode não ocasionar descobertas. Por outro lado, um elogio ao uso em ciências sociais diz que a objetividade da ciência está justamente relacionada aos diversos testes para comprovação ou não das hipóteses, e então está associado ao aspecto social do método científico.

No que tange aos métodos de procedimento, a pesquisa utiliza o método de procedimento histórico para auxiliar na investigação sobre as ambiguidades acerca do conceito de terceiro setor na literatura brasileira, decorrentes da sua compreensão à luz das premissas da dicotomia público/privado, bem como para estudar a legislação brasileira acerca das organizações da sociedade civil. Justifica-se a eleição do método auxiliar, pois o problema de pesquisa menciona a

possibilidade de investigação de uma pretensa evolução no campo normativo e tal premissa demanda o acompanhamento histórico dentro do recorte já delimitado pelo projeto. Há uma flexibilidade na conjugação de métodos auxiliares a depender dos objetivos traçados pela pesquisa. Ademais, em conjugação ao problema de pesquisa, no procedimento histórico, em uma das suas vertentes, é possível o acompanhamento da evolução do objeto pesquisado no recorte histórico determinado.

Adicionalmente, o estudo utilizará o método comparativo, notadamente em seu terceiro capítulo, cujo objetivo será o descrever aspectos relevantes do terceiro setor na Espanha e da legislação atinente, identificando similitudes e diferenças em relação ao quadro brasileiro. O método comparativo promove o exame de dados a fim de obter diferenças e semelhanças que possam ser constatadas entre o marco normativo brasileiro e espanhol. Como se apercebe na leitura dos subitens do capítulo terceiro, na busca de respostas consistentes ao problema a tese vale-se do estudo da realidade de outro país, traçando paralelos, tendo em vista que o método comparativo “possibilita que institutos e conceitos possam ser cotejados” (MEZZAROBA; MONTEIRO, 2014, p. 116). Marconi e Lakatos (2010, p. 89) explicam que, em ciências humanas e sociais, o método comparativo ganha infindáveis possibilidades e “pode ser utilizado em todas as fases e níveis de investigação e de níveis de explicação, denotando fatores presentes e ausentes no objeto investigado”. A técnica de pesquisa é bibliográfica, compreendendo publicações impressas, virtuais, levantamento estatístico e teses.

O referencial teórico é a matriz filosófica comunitarista na perspectiva de Amitai Etzioni, escolhida por desenvolver uma argumentação, a partir do princípio de comunidade, em prol da superação da concepção dualista público/privado e reconhecer as organizações da sociedade civil como entes distintos dos estatais e dos privados. No enfoque comunitarista, o terceiro setor não tem papel residual ou suplementar na esfera pública nem é um mero subproduto das falhas do mercado e do Estado.

A pesquisa está estreitamente vinculada aos grandes temas do Programa da Pós-Graduação em Direito, promotor de discussões, publicações e debates acerca de temas que lhe afetam direta e indiretamente. O Programa possui inúmeras publicações e projetos no âmbito das discussões acerca da Democracia, Direitos Fundamentais Sociais, debates da Esfera Pública, dos Serviços Públicos e de

Políticas Públicas. Há, no Programa, uma tradição na elaboração de obras sobre Direitos Humanos, pesquisas acerca do Poder Local, da Solidariedade e no campo da Mediação de Conflitos. As pesquisas são desenvolvidas à luz de diversos referenciais teóricos, entre os quais o comunitarismo. O tema do terceiro setor é assunto totalmente afeto ao que se discute no Programa, está relacionado à área de concentração e aos temas mais estudados pelos pesquisadores: políticas públicas, cooperação, inovações na administração pública, intersecções público/privado, poder local, subsidiariedade, solidariedade, democracia, entre outros. A tese tem estreito vínculo com o grupo de estudos *Comunitarismo e Políticas Públicas*, coordenado pelo Professor Doutor João Pedro Schmidt, orientador da tese.



## REFERÊNCIAS

ABIKAIR FILHO, J.; FABRIZ, D. C. Dever fundamental, solidariedade e comunitarismo. *Revista Derecho y Cambio Social*, Peru, v. 1, p. 1-19, 2014.

ABONG. Associação Brasileira de OGNS. *Abong comemora seus 15 anos*. Disponível em: <<http://www.abong.org.br/biblioteca.php?id=7721&it=4422>>. Acesso em: 12 out. 2015.

ABONG. Associação nacional de ONGs. *Guia de orientações para gestoras e gestores públicos e para organizações da sociedade civil: estudo jurídico*. Rio de Janeiro: Abong, 2017.

ABRAMOVAY, Ricardo. Entre Deus e o diabo: mercados e interação humana nas ciências sociais. *Tempo Social*, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 1-19, nov. 2004.

ABRUCIO, F. L.; SANO, H. A experiência de cooperação interestadual no Brasil: formas de atuação e seus desafios. *Cadernos Adenauer: municípios e Estados: experiências com arranjos cooperativos*. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer v. 7, n. 4, 2012.

ADÁN, José Pérez. *Diez temas de sociología. Vivir una sociedad familiar y humana*. 2 ed. Madrid: Ediciones Internacionales Universitarias, 2001.

ADÁN, José Perez. *La comunidad: haciendo visible lo invisible*. Introducción y Presentación. *Arbor*, v. 165, n. 652, p. 565-587, abr. 2000.

ADÁN. José Perez. Prólogo. In: ETZIONI, Amitai. *La tercera vía hacia una buena sociedad: propuestas desde el comunitarismo*. Sagasta: Trotta, 2000.

AGUILAR, Luis F. Marco para el análisis de las políticas públicas. In: NAVARRO, F. M.; CANTÚ, V. G. (Orgs.). *Política pública y democracia en América Latina: del análisis a la implementación*. Porrúa, México, 2009.

ALARCÓN, Vicente Ballesteros. El Tercer Sector visto por Lester Salamon. *Revista Española del Tercer Sector*, Madrid, n. 34, p. 203-216, 2016.

ALBANESE, Bernardo. Persona (storia), Diritto Romano. *Enciclopédia dei Diritto*, Milano, v. XXXIII, 1983.

ALMEIDA, Luis Gustavo Blaskesi de. A justiça igualitária no estado democrático de direito: entre o contratualismo de John Rawls e a igualdade complexa de Michel Walzer. *Revista da Faculdade de Direito UFMG*, Belo Horizonte, n. 66, p. 531-550, jan./jun. 2015.

ALMEIDA, Vasco. Estado, mercado e terceiro setor: a redefinição das regras do jogo. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 95, 85-104, 2011.

ALVES, Mário Aquino. *Terceiro setor: as origens do conceito*. Encontro anual da Anpad, Salvador, 2002. Disponível em:

<[http://www.anpad.org.br/~anpad/eventos.php?cod\\_evento=1&cod\\_evento\\_edicao=6](http://www.anpad.org.br/~anpad/eventos.php?cod_evento=1&cod_evento_edicao=6)>. Acesso em: 05 mar. 2015.

AMARAL, Francisco. *Direito civil*. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

ANDERSON, Cris. *A cauda longa*. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

ANUARIO DEL TERCER SECTOR DE ACCIÓN SOCIAL EN ESPAÑA. *Tercer sector de acción social en España*. Madrid: Fundacion Luis Vives, 2012.

ANUÁRIO DEL TERCER SECTOR. *Observatorio del Tercer Sector Centro de Investigación para mejora de las organizaciones no lucrativas*. 2012. Disponível em: <[www.observatoriotercersector.org](http://www.observatoriotercersector.org)>. Acesso em: 04 jun. 2017.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. A supremacia do Interesse Público no advento do Estado de Direito e na hermenêutica do direito público contemporâneo. In: SARMENTO, Daniel (Org.). *Interesses públicos versus interesses privados: desconstruindo o princípio da supremacia do interesse público*. Rio de Janeiro: Lúmen Iuris, 2010, 01-242.

ARCE, Veja María Arnáez. La participación del cooperativismo en las políticas públicas. *Boletín de la Asociación Internacional de Derecho Cooperativo*, Bilbao, n. 46, p. 185-199, 2012.

ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômacos*. São Paulo: Abril Cultural, 2000.

\_\_\_\_\_. *Política*. São Paulo: Martin Claret, 2002.

ARRETCHE, Marta. Mitos da descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas? *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 11, n. 31, p. 1-26, 1996.

ASABRASIL. Articulação Seminário Brasileiro. Homepage. *Ações programa Um Milhão de Cisternas*. Disponível em: <<http://www.asabrasil.org.br/acoes/p1mc#atividades-p1mc>>. Acesso em: 12 mar. 2017.

AUSTIN, James. *El desafío de la colaboración*. Cómo las organizaciones sin fines de lucro y las empresas comerciales alcanzan el éxito mediante alianzas estratégicas. Buenos Aires: Editorial Granica, 2000.

AVRITZER, Leonardo. Além da dicotomia Estado/mercado: Habermas, Cohen e Arato. *Revista Novos Estudos*, São Paulo, n. 36, p. 213-222, jul. 1993.

BACHUR, João Paulo. *Críticas ao estado de bem-estar social: individualismo e emancipação*. 2004. [s/p]. Dissertação (Departamento de Ciência Política - Universidade de São Paulo) São Paulo, 2004.

BADIA, M. et al. *Manual de ciência política*. 3. ed. Madrid: Tecnos, 2011.

BAGGIO, Antonio Maria. *O princípio esquecido*. A fraternidade na reflexão atual das ciências políticas. São Paulo: Cidade Nova, 2008.

BAIÃO, A.; PECL, A.; COST, C. C. M. Parcerias entre estado e sociedade civil na perspectiva do capital social. *O&S*, Salvador, v. 22, n. 74, p. 345-366, jul./set. 2015.

BAPTISTA, Isabelle de. O princípio da supremacia do interesse público sobre o privado: uma análise à luz dos direitos fundamentais e do Estado Democrático de Direito. *Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*, Minas Gerais, p. 55-71, 2013.

BAQUERO, Marcello. Construindo uma outra sociedade: o capital social na estruturação de uma cultura política participativa no Brasil. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, n. 21, p. 83-108, nov. 2003.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. *O princípio de subsidiariedade: conceito e evolução*. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

BARBER, Benjamin R. *Un lugar para todos: cómo fortalecer la democracia y la sociedad civil*. Barcelona: Paidós, 2000.

BARROSO, Luiz Roberto. O Estado contemporâneo, os direitos fundamentais e a redefinição da supremacia do interesse público. In: SARMENTO, Daniel. (Org) *Interesses públicos versus interesses privados: desconstruindo o princípio da supremacia do interesse público*. Rio de Janeiro: Lúmen Iuris, 2010, 01-242.

BARZOTTO, Luis Fernando. *Justiça social - gênese, estrutura e aplicação de um conceito*. Planalto Federal: artigos, pareceres, memoriais e petições. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/revista/Rev\\_48/.../ART\\_LUIS.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_48/.../ART_LUIS.htm)>. Acesso em: 03 out. 2015.

BDTD. *Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações*. [s/d]. Disponível em: <<http://bdtd.ibict.br/vufind/>>. Acesso em 11: 11 nov. 2017.

BENEVIDES PINHO, D. *Evolución del pensamiento cooperativista*. Buenos Aires: Intercoop, 1987.

BENKLER, Yochai. *The wealth of networks how social production transforms markets and freedom*. Massachusetts: Yale University, 2006.

BENTO XVI. Carta Encíclica Caritas. In: *Veritate: do Sumo Pontífice Bento XVI aos Bispos, Presbíteros e Diáconos, às pessoas consagradas, aos fiéis leigos e a todos os homens de boa vontade sobre o desenvolvimento humano integral na caridade e na verdade*. São Paulo: Paulinas, 2009.

BITENCOURT, C. M.; RECK, J. R. Categorias de análise de políticas públicas e gestão complexa e sistêmica de políticas públicas. *Revista de Direito Administrativo & Constitucional*, Curitiba, v. 16, p. 131-151, 2017.

BITENCOURT, C. M.; SPENGLER, F. M.; TURATTI, L. *Políticas públicas no tratamento de conflitos: um novo olhar para a jurisdição*. Saabrücken: Acadêmica Española, 2012.

BITENCOURT, Caroline Muller. A reserva do possível no contexto da realidade constitucional brasileira e sua aplicabilidade em relação às políticas públicas e aos direitos sociais. *Revista de direito administrativo & constitucional* (Impresso), Curitiba, v. 1, p. 213-242, 2014.

\_\_\_\_\_. *Controle jurisdicional de políticas públicas*. Porto Alegre: Fabris, 2013.

BITTENCOURT, Ícaro. O mutualismo operário e os desafios à história social. *Revista do corpo discente do programa de pós-graduação em história da UFRGS*, Porto Alegre, n. 4, v. 2, páginas do artigo, nov. 2009.

BLANCO, A. J.; BLACO, M. R. El tercer sector: una revisión introductoria a un concepto polémico. *Revista sociedade em debate*, Pelotas, v. 4, n. 1, p. 3-22, abr. 1998.

BNDES. Banco Nacional do Desenvolvimento. Terceiro setor e desenvolvimento social. *Relato setorial nº 3.AS/GESET*. COSTA, C. S.; VISCONTI, G. R. (Coord.). Julho de 2001. Disponível em: <[www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes.../tsetor.pdf](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes.../tsetor.pdf)>. Acesso em: 04 out. 2015.

BOBBIO, Norberto. *Da estrutura à função*. Barueri: Manole, 2007.

\_\_\_\_\_. *O conceito de sociedade civil*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

BOFF, Leonardo. *Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela terra*. Petropolis: Vozes, 1999.

BOSWELL, Jonhatan. *Community and the economy: the theory of public co-operation*. London/New York: Routledge, 1990.

BOUDENS, Emile. *Terceiro setor: legislação. Estudo, legislação*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2000.

BRASIL *Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014*. Disponível em: >[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13019.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13019.htm)>. Acesso em: 04 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. *Lei n. 12.101, de 27 de novembro de 2009*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12101.htm)>. Acesso em: 04 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. *Lei n. 12.881, de 12 de novembro de 2013*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12881.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12881.htm)>. Acesso em: 04 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. *Lei n. 5.764, de 16 de dezembro de 1971*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L5764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5764.htm)>. Acesso em: 04 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. *Lei n. 9.612, de 19 de fevereiro de 1998*. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9612.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9612.htm)>. Acesso em: 04 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. *Lei n. 9.637, de 15 de maio de 1998*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9637.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9637.htm)>. Acesso em: 04 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. *Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999*. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9790.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9790.htm)>. Acesso em: 04 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. *Lei n. 9.867, de 10 de novembro de 1999*. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9867.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9867.htm)>. Acesso em: 04 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Programa Universidade para Todos – PROUNI*. Disponível em: <[http://siteprouni.mec.gov.br/tire\\_suas\\_duvidas.php](http://siteprouni.mec.gov.br/tire_suas_duvidas.php)>. Acesso em: 04 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Evolução do cooperativismo no Brasil: DENACOOOP em ação*. Brasília: MAPA, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. *Rádios Comunitárias*. Disponível em: <<http://www2.mcti.gov.br/index.php/espaco-do-radiodifusor/radio-comunitaria>>. Acesso em: 04 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. *Série Pensando o direito Nº 16/2009 – versão publicação*. Relatório Final apresentado pelo Instituto Pro Bono à Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça. São Paulo, 2009.

\_\_\_\_\_. Secretaria do Governo. *Histórico*. Disponível em: <<http://www.secretariageral.gov.br/atuacao/mrosch/historico-1>>. Acesso em: 18 out. 2015.

\_\_\_\_\_. Secretaria Geral da Presidência da República. *Pesquisa sobre organizações da sociedade civil e suas parcerias com o governo federal*. Brasília, dez. 2014.

BRAVO, A. S.; OLIVEIRA, A. C.; COSTA, M. M. M.; LEAL, M. C. H.; HERMANY, R. (Orgs.). *A (in)efetividade das políticas públicas sob a perspectiva brasileira e europeia*. Curitiba: Multideia, 2014.

BRESSER-PEREIRA, Luis Carlos. *Estado, Estado-nação e sociedade*. [s/d]. Disponível em: <[www.bresserpereira.org.br/.../2012/442a-Estado-Estado-nação\\_sociedad](http://www.bresserpereira.org.br/.../2012/442a-Estado-Estado-nação_sociedad)>. Acesso em: 11 out. 2015.

BRUGNERA, Neditso Lauro. *Tradição e relativismo moral em Alasdair Macintyre*. 2015. 180f. Tese apresentada ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, da Universidade Federal de Santa Maria, 2015.

BUBER, Martin. *O caminho do homem*. Segundo o ensinamento chas-sídico. São Paulo: Realizações, 2011.

\_\_\_\_\_. *Sobre comunidade*. São Paulo: Perspectiva, 2012

BUHLUNGU, Sakhela. O reinventar da democracia participativa na África do Sul. In: SANTOS, Boaventura de Souza (Org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, 568p.

BUSTAMANTE, S.; VARGA, O. La articulación público – privada y la cooperación descentralizada: puntos de partida para el fortalecimiento de las políticas públicas locales. *Equitá Urbe Consultora*. 2014. Disponível em: <[http://www.academia.edu/7752132/La\\_articulacion\\_publico\\_-\\_privada\\_y\\_la\\_cooperacion\\_descentralizada\\_](http://www.academia.edu/7752132/La_articulacion_publico_-_privada_y_la_cooperacion_descentralizada_)>. Acesso em: 06 jun 2016.

CABRERO, Gregorio Rodriguez. Los retos del tercer sector en España en el espacio social europeo. *Revista Española de Tercer Sector*, Madrid, n. 1, p. 63-91, 2005.

CALIXTO, L. As interrelações ONGs ambientalistas, Estado e setor privado – uma análise à luz das hipóteses de Tocqueville. *Revista Alcance*, Santa Catarina, v. 16, n. 2, p. 241-259, mai./ago. 2009.

CAMPOS, J. L. M. et al. *La economía social: un sector emergente en la configuración de un nuevo modelo productivo*. CIRIEC – España, jul. 2010. Disponível em: <<http://www.eoi.es/blogs/20social>>. Acesso em: 12 nov. 2017.

CAMPOS, J. L. M.; DEFOURNY, J. (Orgs.). *La economía social: entre economía capitalista y economía pública*. Valencia: Ciriec, 1992.

CAMPOS, José Luis Monzón. Economía social y conceptos afines: fronteras borrosas y ambigüedades conceptuales del Tercer Sector. *Revista de Economía Pública, Social y Cooperativa*, España, n. 56, p. 9-24, nov. 2006.

CANDIDO, Austréia Magalhães. Da pessoa jurídica no direito romano. *Revista Faculdade de Direito da USP*, São Paulo, v. 105 p. 1009 -1061 jan./dez. 2010.

CAPES. Catálogo de Teses e Dissertações. [s/d]. Disponível em: <<http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>>. Acesso em: 11 nov. 2017.

CARDOSO, Alenilton da Silva. *Princípio da solidariedade: o paradigma ético do direito contemporâneo*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2010.

CARDOSO, T. Terceiro setor e imunidade. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, Florianópolis, v. 9, n. 25, p. 9-18, dez./mar. 2010.

CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira. Conselhos de políticas públicas: desafios para sua institucionalização. In: SARAIVA, E.; FERRAREZI, E. (orgs). *Políticas públicas: coletânea*, Brasília: ENAP, 2006, páginas do artigo.

CARVALHO, José Murilo. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CARVALHO, R. V.; LIMA, F. E. S.; SILVA, R. P. O Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC): uma alternativa de convivência com o semiárido na comunidade Agreste de Baixo – São Miguel/RN. *Caminhos de geografia*, Uberlândia v. 18, n. 61, p. 136-149, mar. 2017.

CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CASTRO, Grasielle. *Santas Casas do país pedem misericórdia*. São Paulo: Correio Braziliense, 2012.

CASTRO, J. A.; RIBEIRO, J. A. C. As políticas sociais e a Constituição de 1988: conquistas e desafios. In: IPEA. *Políticas sociais: acompanhamento e análise*. Vinte anos da Constituição Federal. Brasília: Governo Federal, 2008.

CASTRO, José Fernando de. *A origem do direito de solidariedade*. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

CATALANO, Gaetano. *Persona giuridica diritto intermedio*. Novissimo Digesto Italiano. Torino: UTET, 1965. v. XII.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Diretoria de Pesquisas Gerência do Cadastro Central de Empresas. *Estatísticas do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE 2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

CIDEC. Centro de investigación y documentación sobre problemas de la economía, el empleo y las cualificaciones profesionales. El tercer sector una visión cuantitativa y cualitativa donostia-san sebastián. *Cuadernos de trabajo: formación, empleo, cualificaciones—iniciativa promovida por el departamento de justicia, empleo y seguridad social*. Vasco: Fondo Social Europeo, 2004.

CITTADINO, Gisele. Judicialização da política, constitucionalismo democrático e separação de poderes. In: VIANNA, Luiz Werneck (Org.). *A democracia e os três poderes no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

\_\_\_\_\_. *Pluralismo, direito e justiça distributiva*. Elementos da Filosofia Constitucional Contemporânea. 3. ed. Rio de Janeiro: lumen Juris, 2004.

COELHO, Simone de Castro Tavares. *Terceiro setor: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos*. 2. ed. São Paulo: Senac, 2002

\_\_\_\_\_. *Terceiro setor: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos*. São Paulo: Senac, 2000.

COHEN, J.; ARATO, A. *Sociedad civil y teoría política*. México: Fondo de Cultura Económica, 2000.

COLINO, César. *Método comparativo*. Instituto Juan March, Madrid. [s/d]. Disponível em:  
<[http://pendientedemigracion.ucm.es/info/eurotheo/diccionario/M/metodocomparativo\\_a.htm](http://pendientedemigracion.ucm.es/info/eurotheo/diccionario/M/metodocomparativo_a.htm)>. Acesso em: 30 ago. 2015.

COMUNG. *Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas*. Disponível em:  
<<http://www.comung.org.br/sobre/exibir/comung>>. Acesso em: 06 nov. 2016.

COSTA, António Filipe Rodrigues. *A fraternidade*. Universidade Católica Portuguesa Faculdade de Teologia. Porto: Instituto Universitário de Ciências Religiosas, 2012.

COSTA, M. M. M.; LEAL, M. C. H. (Org.s). *Políticas públicas no constitucionalismo contemporâneo*. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2015. v. 7.

COSTA, M. M. M.; RODRIGUES, H. T. (Orgs.). *Direito & Políticas Públicas*. Curitiba: Multideia, 2015. v. X.

COSTA, Maria Alice Nunes. Sinergia e capital social na construção de políticas sociais: a favela da mangueira no Rio de Janeiro. *Revista de Sociologia Política*, Curitiba, v. 21, p. 147-163, nov. 2003.

COSTA, Rildo Albino da. A importância das rádios comunitárias para as comunidades em que estão inseridas. *Revista Anagrama: Revista Científica Interdisciplinar da Graduação*, São Paulo, a. 4, e. 3, 02-15 mar./mai 2011.

COSTA, Sérgio. Esfera pública, redescoberta da sociedade civil e movimentos sociais no Brasil. *Revista Novos Estudos*, São Paulo, n. 38, p. 38-52, mar. 1994.

DAGNINO, Evelina. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. *Revista Política e Sociedade: revista de sociologia política*, Florianópolis, n. 5, p. 139-164, out. 2005.

DE BONIS, Daniel. Para além da norma: reflexões sobre as instituições de regulação das organizações da sociedade civil de interesse público. In: BONIS, D.; DORA, D.; PANNUNZIO, E. (orgs.). *Marco regulatório das organizações da sociedade civil: cenário atual e estratégias de avanço*. São Paulo: FGV, 2013, p. 01-46.

DE FRANCO, Augusto. A nova sociedade civil e seu papel estratégico para o desenvolvimento. In: LEVY, E.; GRAGO, P. A. (orgs.). *Gestão pública no Brasil contemporâneo*. São Paulo: FUNDAP, 2005, páginas do artigo.

DELGADO, José Luis García (Org.). *La economía social en España: criterios y propuestas*. Madrid: Fundación ONCE para la Cooperación e Integración Social de Personas con Discapacidad, 2004.

\_\_\_\_\_. *La economía social en España*. Fundación ONCE, Documento de Trabajo n. 4: Dos análisis sociológicos. Madrid: ONCE, 2001.

DELORS, Jacques. O princípio da subsidiariedade. *Revista Nova Cidadania*, Cascais, a. 2, n. 5, p. 40-47, 2000.

DESROCHE, H. *El desarrollo intercooperativo. Sus modelos y sus combinaciones*. Buenos Aires: Intercoop Editora Cooperativa Limitada, 1977.

DRUCKER, Peter. *Administração de organizações sem fins lucrativos*. São Paulo: Pioneira, 1999.

DUARTE, F. C.; NACLE, I. C. C. Subsidiariedade: a evolução do princípio constitucional limitador da interferência estatal. *Revista Sequência*, Florianópolis, n. 68, p. 91-107, jun. 2014.

DUARTE, Francisco Carlos. Subsidiariedade: a evolução do princípio constitucional limitador da interferência estatal. *Revista Sequência*, Florianópolis, n. 68, p. 91-107, jun. 2014.

DUGUIT, Léon. *Fundamentos do direito*. 2. ed. São Paulo: Ícone, 2006.



\_\_\_\_\_. *Las transformaciones del derecho público y privado*. Granada: Comares, 2007.

DURKHEIM, Émile. *Da divisão do trabalho social*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

EDELMAN SIGNIFICA. *Conheça os resultados dos brasileiros*. [s/d]. Disponível em: <<https://www.edelman.com.br/propriedades/trust-barometer-2017/>>. Acesso em: 26 ago. 2017.

EMOP. Empresa de Obras Públicas do Estado Do Rio De Janeiro. Projeto *comunidade da Mangueira*. [s/d]. Disponível em: <<http://www.emop.rj.gov.br/trabalho-tecnico-social/projeto-comunidade-da-mangueira/>>. Acesso em: 06 nov. 2016.

ETHOS. *Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social*. [s/d]. Disponível em: <<http://www3.ethos.org.br/conteudo/sobre-o-instituto/#.WB9vM4WcHIU>>. Acesso em: 06 nov. 2016.

ETZIONI, Amitai. A restructured social market. *Journal of Socio-Economics*, New York, n. 29, p. 215-223, 2000.

\_\_\_\_\_. *Common Good*. The Encyclopedia of Political Thought. Nova York: John Wiley & Sons, Ltd. Published, 2015.

\_\_\_\_\_. *El guardián de mi hermano: autobiografía y mensaje*. Madrid: Astor Juvenil Palabra, 2006.

\_\_\_\_\_. *La dimensión moral: hacia una nueva economía*. Madrid: Palabra, 2007.

\_\_\_\_\_. *La nueva regla de oro: comunidad y moralidad em una sociedad democrática*. Barcelona: Paidós, 1999.

\_\_\_\_\_. *La sociedad activa: una teoría de los procesos societales y políticos*. Madrid: Aguilar, 1980.

\_\_\_\_\_. *La tercera vía hacia una buena sociedad: propuestas desde El comunitarismo*. Sagasta: Trotta, S. A. 2000.

\_\_\_\_\_. The bankruptcy of liberalism and conservatism. *Political Science Quarterly*, New York, v. 128, n. 1, p. 39-65, 2013.

\_\_\_\_\_. The free market versus a regulating government. *Challenge*, New York, v. 52, p. 40-46, jan./fev, 2009.

\_\_\_\_\_. The third sector and domestic missions. *Public Administration Review*, New York, v. 33, n. 4, p. 314-323, jul./ago. 1973.

\_\_\_\_\_. The untapped potential of the 'third sector'. *Business and Society Review*, Washington-DC, n. 1, p. 19-44, 1972.

FAGUNDES, Bruno Flávio Lontra. Matrizes do pensamento culturalista: Tocqueville e Almond-Verba. *Lua Nova*, São Paulo, n. 74, p. 131-150, 2008.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. *Curso de direito civil: parte geral e LINDB*. 15. ed. Salvador: Juris Podivm, 2017.

FARIAS, José Fernando de Castro. *A origem do direito de solidariedade*. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

FEBRABAN. Federação Brasileira de Bancos. *A união que deu certo*. São Paulo: Febraban, 2013. Disponível em: <<https://cmsportal.febraban.org.br/Arquivos/documentos/PDF/Cisternas-Final.pdf>>. Acesso em: 05 jul. 2017.

FERNANDES, R. M. C.; MACIEL, A. L. S.; CLOS, M. B. O perfil e a incidência do Terceiro Setor nas políticas públicas: a realidade gaúcha em análise. *Revista Política. Pública*, São Luís, v. 16, n. 1, p. 233-245, jan./jun. 2012.

FERNANDES, Rubem César. *Privado porém público: o terceiro setor na América Latina*. 3. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

FERRAREZI, Elizabete. *A reforma do marco legal do terceiro setor no Brasil: a criação da lei das oscip* (Lei n. 9.790/99). [s/d]. Disponível em: <[www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/.../tese\\_elisabeteferrarezi.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/.../tese_elisabeteferrarezi.pdf)>. Acesso em: 11 out. 2015.

FERREIRA, Dirce Nazare Andrade. O princípio da supremacia do interesse público no estado democrático de direito e sua roupagem neoconstitucionalista. *Revista de Direitos Fundamentais e Democracia*, Curitiba, v. 14, n. 14, p. 482-503, jul./dez. 2013.

FERREIRA, Silva. Terceiro Setor. In: HESPANHA, Pedro. et al. *Dicionário internacional da outra economia*. Coimbra: Almedina, 2009, páginas do artigo.

FISCHER, Rosa Maria. Estado, mercado e terceiro Setor: uma análise conceitual das parcerias intersetoriais. *Rev. Adm.*, São Paulo, v. 40, n. 1, p. 5-18, jan./mar. 2005.

FOLMANN, José Ivo. As universidades confessionais e a sua natureza comunitária e pública não-estatal. In: SCHMIDT, João Pedro (Org.). *Instituições públicas não-estatais*. São Cruz do Sul: EDUNISC, 2009, páginas do artigo.

FONIF. Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas. *A contrapartida do setor filantrópico para o Brasil*. [s/d]. Disponível em: <<http://fonif.org.br/publicacoes/pesquisas/pesquisa/>>. Acesso em: 06 nov. 2016.

FONTANA, E.; SCHMIDT, J. P. Comunidades e planejamento urbano. In: STAHLHOFER, I. S.; GUINOT, K. O.; JAHNKE, L. T. (Orgs.). *Direitos Humanos e Cidade*. São Paulo: Perse, 2016, v. 2, p. 90-107.

FRANCISCO, *Carta Encíclica do Sumo Pontífice. Laudato Sî* (Louvado Sejas): sobre o cuidado da casa comum. Documento do Magistério. São Paulo: Paulus, 2015.

FRANKENBERG, Günther. *A Gramática da Constituição e do direito*. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

FROSINI, Tommaso Edoardo. Subsidiariedad y Constitución. *Revista de Estudios Políticos*, Madrid, n. 115, p. 07-25, jan./mar., 2002.

FUNDAÇÃO LEALDAD. *Las ONGs españolas ante la crisis (2007-2013): Análisis de la evolución de las ONG de la guía de la transparencia*, 2013. Disponível em: <[www.afundacion.org/.../socialia/publicacion\\_ongs\\_espanolas\\_ant](http://www.afundacion.org/.../socialia/publicacion_ongs_espanolas_ant)>. Acesso em: 25 jun. 2017.

FUNDACIÓN DE PWC. Fundación la Caixa Instituto de Innovación Social de Esade. *Estudio sobre el presente y futuro del Tercer Sector social en un entorno de crisis*. [S.l.: s.n.]. 2012.

GABARDO, Emerson. *O jardim e a praça para além do bem e do mal: uma antítese ao critério de subsidiariedade como determinante dos fins do Estado social*. 2009. 409f. Tese (Setor de Ciências Jurídicas - Universidade Federal do Paraná). Paraná, 2009.

GARCÍA-PELAYO, Manuel. *Las transformaciones del estado contemporáneo*. Madrid: Alianza Editorial, 1996.

GIACOMINI FILHO, G.; ALMEIDA, R. C. O novo voluntariado e a comunicação de ONGs no contexto da América Latina. *Revista de Educação, Cultura e Comunicação*, Faculdades Integradas Teresa D'Ávila – FATEA, Lorena, SP v. 7, n. 14, páginas, jul./dez. 2016

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GINER, Salvador.; MONTAGUT, Teresa. Cosa pública, cosa privada: hacia una teoría del Tercer Sector. In: DELGADO, José Luis García (Org.). *La economía social en España: criterios y propuestas*. Estudio realizado entre 2001 y 2004 sobre la economía social en España. Madrid: Fundación ONCE, 2004, p. 43-54.

GOBIERNO DE ESPAÑA. El Ministerio Empleo Seguridad Social. [s/d]. Disponível em: <<http://www.empleo.gob.es/index.htm>>. Acesso em: 04 jun. 2017.

GODOY, J. G. V.; RAUPP, F. M. Organizações do Terceiro Setor: uma abordagem bibliométrica. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 125-139, jan/abr 2016.

GOHN, Maria da Glória. *Teoria dos movimentos sociais – paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 1997.

\_\_\_\_\_. *Educação não formal e cultura política: impactos sobre o associativismo do terceiro setor*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. *Revista Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 20-31, mai./ago. 2004.

GÓMEZ, M. H.; BOYER, P. C. Las políticas sociales en las sociedades complejas. *Revista del Ministerio de Trabajo y Asuntos Sociales*, Madrid, n. 55, p. 145-148, 2003.

GORCZEVSKI, C.; LEAL, M. C. H. (Orgs.). *Constitucionalismo contemporâneo: garantindo a cidadania, concretizando a democracia*. Curitiba: Multideia, 2014. v. II.

GORCZEVSKI, C.; MARTIN, N. B. *A necessária revisão do conceito de cidadania: movimentos sociais e novos protagonistas na esfera pública democrática*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2011

GOYTISOLO, Juan Berchmans Vallet de. *El principio de subsidiariedad*. Madrid: Marcial Pons Ediciones Jurídicas y Sociales S.A, 2006.

GRAEF, A.; SALGADO, V. As relações do poder público com as entidades privadas sem fins lucrativos no Brasil. In: ANTERO, Samuel A. (Org.). *Relações de parceria entre poder público e entes de cooperação e colaboração no Brasil*. Brasília: IABS, 2012.

GRUBER, S. et al. *Las necesidades de formación del tercer sector: su medición y programación desde la perspectiva europea*. Bilbao: Ed. Universidad de Deusto, 2004.

GUNTHER, L. E.; SANTOS, W. F. L. A encíclica *rerum novarum* e o princípio da subsidiariedade. *Revista eletrônica Rerum Novarum*, Curitiba, a. 37, n. 68, p. 81-110, jan./jun. 2012.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade II*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HART, S. L.; MILSTEIN, M. B. Criando valor sustentável. *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 65-79, mai./jul. 2004.

HELPER, Inácio. *Laicização, secularização e comunitarismo*. Instituto Humanitas, Edição 426, IHU-online, Unisinos, São Leopoldo-RS, 2013. Disponível em: <<http://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/5141-inacio-helfer-2>>. Acesso em: 15 out. 2017.

HELPER, Inácio. A fundamentação de éticas atomistas e holistas. In: REIS, J. R.; LEAL, R. G. (Orgs.). *Direitos sociais e políticas públicas na sociedade contemporânea: desafios contemporâneos*. Tomo 11. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2011, p. 49-59.

HERMANY, Ricardo. *Rediscutindo o espaço local: uma abordagem a partir do direito social de Gurvitch*. Santa Cruz do Sul: Edunisc/IPR, 2007.

HOBBS, Thomas. *Leviatã: ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. São Paulo: Martin Claret, 2006.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil 2010*. Estudos e pesquisas informação econômica, n. 20. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

\_\_\_\_\_. Séries históricas da pesquisa sindical. *Publicação completa sindicatos: Indicadores sociais*, 2001. Disponível em: <[http://ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaoodevida/sindical/default\\_result\\_completos.shtm](http://ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaoodevida/sindical/default_result_completos.shtm)>. Acesso em: 05 jul. 2017.

IBOPE-Instituto Brasileiro de Pesquisa Espacial. Ibopeinteligência. ICS. Índice de Confiança Social 2016. Disponível em: <<http://177.47.5.246/noticias-e-pesquisas/?tema=19&ano=2016>>. Acesso em: 13 set. 2017.

IDIS. Instituto para o desenvolvimento do investimento social. *Confiança dos brasileiros nas organizações sociais cresce, e elas voltam ao segundo lugar no ranking*, 2015. Disponível em: <<http://idis.org.br/confianca-dos-brasileiros-nas-oscs-cresce-e-elas-voltam-ao-segundo-lugar-no-ranking/>>. Acesso em: 17 set. 2017.

INDA, Agustín García. Estado de bienestar: susto o muerte. *Equidad & Desarrollo*. Bogotá, n. 28, p. 13-41, 2017.

INGLEHART, R.; WELZEL, C. *Modernização, mudança cultural e democracia: a sequência do desenvolvimento humano*. São Paulo: Francis, 2009.

INSTITUTO ETHOS. Homepage oficial. *Princípios e compromissos*. [s/d]. Disponível em: <<http://www3.ethos.org.br/conteudo/sobre-o-instituto/principios-e-compromissos/#.ViJH5meFOP8>>. Acesso em: 17 out. 2015.

IPEA. Instituto nacional de Pesquisa Aplicada. *Mapa das organizações da sociedade civil*. Disponível em: <<https://mapaosc.ipea.gov.br/resultado-consulta.html>>. Acesso em: 28 nov. 2017.

IRUJO, Jose Miguel Embid. *Notas sobre el régimen jurídico de las entidades sin ánimo del lucro, su estructura interna y la responsabilidad de sus órganos gestores: especial referencia a las fundaciones*. Disponível em : <<http://www.adaceclm.org/DocumentosInteres/Legislacion/Documents/Notas%20sobre%20el%20Regimen%20Juridico%20de%20las%20Entidades%20Sin%20Animo%20de%20Lucro,%20su%20estructura%20y%20responsabilidad%20de%20sus%20Gestores.pdf>>. Acesso em: 28 mar. 2017.

KOCHE, José Carlos. *Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa*. 31. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

KREUTZ, Lúcio. Escolas comunitárias de imigrantes no Brasil: instâncias de coordenação e estruturas de apoio. *Revista Brasileira de Educação*, São Leopoldo, n. 15, p. 159-176, set./dez. 2000.

KROPOTKIN, Piotr. *Ajuda mútua: um fator de evolução*. São Sebastião: A Senhora, 2009.

KRZYNARIC, Roman. *O poder da empatia: a arte de se colocar no lugar do outro para transformar o mundo*. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

LACACI, Prieto. *Asociaciones voluntarias, en salustiano del campo, tendencias sociales en España (1960-1990)*. Bilbao: Fundación BBV, 1993. v. 1.

LANDIM, L.; BERES, N. *As organizações sem fins lucrativos no Brasil: ocupações, despesas e recursos*. Rio de Janeiro: Nau, 1999.

LANDIM, Leilah. *Para além do mercado e do estado? Filantropia e cidadania no Brasil*. Rio de Janeiro: ISER, 1993.

LARA, Antonio Jíménes. El mosaico no lucrativo. In: OLABUÉNAGA, José Ignacio Ruiz (Org.). *El sector no lucrativo em España: uma visión reciente*. Bilbao: Fundación BBVA, 2006, p. 27-84.

LAURIOLA, Vincenzo. Elinor Ostrom: um nobel heterodoxo e rosa-verde. Sinal de esperança? *Boletim da sociedade brasileira de economia ecológica*, Rio de Janeiro, n. 21, p. 03-08, mai./ago. 2009. Edição especial.

LAYARD, Richard. *Felicidade: lições de uma nova ciência*. Rio de Janeiro, Best Seller, 2008.

LEAL, Mônia Clarissa Hennig. *A Constituição como princípio: os limites da jurisdição constitucional brasileira*. Barueri: Manole, 2003.

\_\_\_\_\_. *Jurisdição constitucional aberta: reflexões sobre a legitimidade e os limites da jurisdição constitucional na ordem democrática. Uma abordagem a partir das teorias constitucionais alemã e norte-americana*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007.

\_\_\_\_\_. *Manual de metodologia da pesquisa para o Direito*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2007.

LEAL, Rogério Gesta. Esfera pública e participação social: possíveis dimensões jurídico-políticas dos direitos civis de participação social no âmbito da gestão dos interesses públicos no Brasil. In: LEAL, Rogério Gesta (Org.) *Administração pública compartilhada no Brasil e na Itália: reflexões preliminares*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2008, p. 177-227.

\_\_\_\_\_. *Estado, administração pública e sociedade*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

\_\_\_\_\_. Os pressupostos epistemológicos e filosóficos da gestão de políticas públicas no estado democrático de direito: uma perspectiva habermasiana. *Revista de Direito Administrativo e Constitucional*, Belo Horizonte, v. 15, p. 150-178 2004.

\_\_\_\_\_. *O estado juiz na democracia contemporânea: uma perspectiva procedimentalista*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

LEHMANN, O. M.; TREVISOL, J. V. As raízes religiosas da escola comunitária no sul do Brasil. 2007. Disponível em: <[www.comunitarias.org.br/docs/artigos/escola\\_comunitaria\\_sul.pdf](http://www.comunitarias.org.br/docs/artigos/escola_comunitaria_sul.pdf)>. Acesso em: 23 mai. 2016.

LEOPOLDINO, Cândida Joelma. A retomada do axioma da cooperação como paradigma possível na práxis (experimental) contemporânea. 2016. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-graduação em Direito, Curitiba, 2016.

LIFSCHITZ, Javier. *Comunidades tradicionais e neocomunidades*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011.

LIMA, J. C.; SOUZA, A. R. Trabalho, solidariedade social e economia solidária. *Lua Nova*, São Paulo, n. 93, p. 139-168, 2014.

LOPES, Ana Maria D'Ávila. *Os direitos fundamentais como limites ao poder de legislar*. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 2001.

LOPES, José Reinaldo de. *O direito na história: lições introdutórias*. São Paulo: Max Limonad, 2000.

LOPES, Laís Vanessa Carvalho de Figueirêdo [ et al]. *Fomento e colaboração: uma nova proposta de parceria entre estado e organizações da sociedade civil*. Civil. VI Congresso CONSAD de gestão pública. Painel governança. Brasília, 2013. Disponível em: <[www.secretariageral.gov.br/atuacao/mrosc/artigos/artigo-sgpr](http://www.secretariageral.gov.br/atuacao/mrosc/artigos/artigo-sgpr)>. Acesso em: 17 out. 2015.

LOPEZ, F. G.; ABREU, R. *A participação das ongs nas políticas públicas: o ponto de vista de gestores federais*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Ipea, 2014.

LOPEZ, Rubio. Breve análisis del tercer sector en España. [s/d]. Disponível em: <<https://rubiolopez.wordpress.com/2015/01/17/analisis-actual-del-tercer-sector-en-espana/>>. Acesso em: 04 mar. 2017.

LORENZETTI, Ricardo Luís. *Fundamentos do direito privado*. São Paulo: RT, 1998.

LÜCKMANN, L. C.; CIMADON, A. A dimensão pública das instituições de educação superior comunitárias. *Revista NUPEM*, Campo Mourão, v. 7, n. 12, 67-80p, jan./jun. 2015.

LUNA, M. Á. C.; GARRIDO, B. F. *¿Qué son y qué quieren ser las fundaciones Españolas? una aproximación a sus roles y su futuro en el marco europeo*. Extracto del capítulo español del proyecto. *Barcelona*: Fundación Vodafone España, 2005. Disponível em: <<http://observatoriotercersector.org/>>. Acesso em: 04 jun. 2017.

LUÑA, Miguel Ángel Cabra de. Realidad del tercer sector en España y crisis del Estado de Bienestar: retos y tendencias. *Ehquidad International Welfare Policies and Social Work Journal*, Madrid, n. 1, p. 115-134, jan. 2014.

MACINTYRE, Alasdair. *Animales racionales y dependientes*. Por qué los seres humanos necesitamos las virtudes. Barcelona: Paidós, 2001.

\_\_\_\_\_. *Justiça de quem? Qual racionalidade?* 4. ed. São Paulo: Loyola, 2010.

MAGALHÃES JÚNIOR, J. C.; TEIXEIRA, A. C. C. (Orgs.). *Fundos públicos*. São Paulo: Instituto, Pólis, 2004.

MAÑAS, José luiz Piñar. Tercer sector, sector público e fundaciones. *Revista Española de Tercer Sector*, Espanha, n. 1, p. 15-36, 2005.

MANCE, Euclides André. *A revolução das redes*. Rio de Janeiro:Vozes,1999.

MARCONI, M. A.; LAKATOS; E. M. *Fundamentos de metodologia científica*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARQUES; B. A. et al. Terceiro Setor: panorama das tendências de 1998 a 2013 por meio de um estudo bibliométrico. *Revista Cont. UEM*, Paraná, v. 34, n. 2, p. 71-89 mai./ago. 2015.

MARQUESI, Roberto Wagner. Fronteiras entre o direito público e o direito privado. *Revista Jus Navigandi*, Teresina, a. 10, n. 908, 28 dez. 2005. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/7788>>. Acesso em: 19 jun. 2016.

MARTINS, Margarida Salema d'Oliveira. *O princípio da subsidiariedade em perspectiva jurídico-política*. Coimbra: Coimbra, 2003.

MAS, Octavi de la Varga. Qual é a definição da cooperação descentralizada? Origens, aproximações e desafios do futuro. *Observatório da Cooperação Descentralizada França-América do Sul*. [s/d]. Disponível em: <<http://www.franceamsud.org/observatorio/index.php/pt/biblioteca/estudos-publicacoes/marco-da-cooperacao-descentralizada/2-uncategorised/320-qual-e-a-definicao-da-cooperacao-descentralizada-origens-aproximacoes-e-desafios-do-futuro-por-octavi-de-la-varga>>. Acesso em: 06 jul. 2016.

MATOS, F. R. N. M.; LIMA, A. C. Organizações modernas e a burocracia: uma “afinidade eletiva”? Organizaciones modernas y la burocracia: u. na “afinidad electiva” modern organizations and bureaucracy: an “elective affinity”. *RAE*, - Eletrônica- Fundação Getulio Vargas – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, v. 6, n. 2, 02-11 jul./dez. 2007.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

\_\_\_\_\_. *Curso de direito administrativo*. 21. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

MEREGE, L. C.; BARBOSA, M. N. L. *Terceiro setor: reflexões sobre o marco legal*. São Paulo: Editora FVG, 1998.

MEZA, María Cecilia Añaños. La doctrina de los bienes comunes de Francisco de Vitoria como fundamentación del dominio en el Nuevo Mundo. *Persona y Derecho*, Pamplona, n. 68, p. 103-137, jul. 2015.

MEZZAROBA; O.; MONTEIRO, C. S. *Manual de metodologia da pesquisa no direito*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MILANI FILHO, Marco Antônio F. Resultado económico em organizações do terceiro setor: um estudo exploratório sobre a avaliação de desempenho. *Anais do 6º congresso USP de controladoria e contabilidade*, 2006, São Paulo, 2006, p. 1-10.

MIRANDA, José Eduardo de. La cooperación en el desarrollo de la Humanidad: de los hechos históricos a la tenacidad de la axiología cooperativa en los pilares de la



sostenibilidad. *Boletín de la Asociación Internacional de Derecho Cooperativo*, Bilbao, n. 46, p. 65-78, 2012.

MODESTO, Paulo. Reforma do marco legal do terceiro setor no Brasil. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, n. 214, p. 55-68, out./dez. 1998.

MONTORO, André Franco. *Introdução à ciência do Direito*. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 1985.

MORALES, Carlos Antônio. Provisão de serviços sociais através de organizações públicas não-estatais: aspectos gerais. In: PEREIRA, L. C. B.; GRAU, N. C. (Orgs.). *O público não-estatal na reforma do Estado*. Rio de Janeiro: FGV, 1999, p. 51-86.

MORENO, A. S. M.; ACHAVES, R. Balance y tendencias en la investigación sobre Tercer Sector no lucrativo. Especial referencia al caso español. *Revista de Economía Pública, Social y Cooperativa*, España, n. 56, p. 87-116, nov. 2006.

MUÑOZ, J. R. A.; GÓMEZ, M. H. As associações sociais nas sociedades avançadas: dilemas teóricos, problemas empíricos e desafios jurídicos. In: SCHMIDT, João Pedro (Org.). *Instituições comunitárias: instituições públicas não-estatais*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2009, p. 186-216.

NABAIS, José Casalta. *Por uma liberdade com responsabilidade: estudos sobre direitos e deveres fundamentais*. Coimbra: Coimbra, 2007.

NAJAM, Adil. NOG Accountability: a conceptual framework. *Development Policy Review*, v 14. Manhattan, 14, p. 339-353, 1996.

NAMORADO, Rui. *Observatórios sobre crises e alternativas*. Centro de Ciências Sociais. Homepage. [s/d]. Disponível em: <[http://www.ces.uc.pt/observatorios/crisalt/index.php?id=6522&id\\_lingua=1&pag=7795](http://www.ces.uc.pt/observatorios/crisalt/index.php?id=6522&id_lingua=1&pag=7795)>. Acesso em: 04 jun. 2016.

NINAUT; E. S.; MATOS, M. A. Panorama do cooperativismo no Brasil: censo, exportações e faturamento. *Revista Informações Econômicas*, São Paulo, v. 38, n. 8, 43-55 ago. 2008.

OBSERVATÓRIO DO TERCEIRO SETOR. *Um em cada cinco brasileiros faz trabalho voluntário*. [s/d]. Disponível em: <<http://observatorio3setor.org.br/carrossel/um-em-cada-cinco-brasileiros-faz-trabalho-voluntario/>>. Acesso em: 01 nov. 2017.

OBSERVATORIO ESPAÑOL DE LA ECONOMÍA SOCIAL. Actualidad del observatorio español de la economía social. [s/d]. Disponível em: <<http://www.observatorioeconomiasocial.es/actualidad-observatorio.php?id=3139>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

OLABUÉNAGA, José Ignacio Ruiz. El sector no lucrativo en España. *Revista de Economía Pública, Social y Cooperativa*, Madrid, n. 37, p. 51-78, abr. 2001.

OLABUÉNAGA, José Ignacio Ruiz. Introducción. In: OLABUÉNAGA, José Ignacio Ruiz (Org.). *El sector no lucrativo en España: una visión reciente*. Bilbao: Fundación BBVA, 2006, p. 13-26.

OLIVEIRA, E. A.; GIBSON, J. B. O Leviatã de Hobbes como revisão da história das pessoas jurídicas. *FIDES*, Natal, v. 3, n. 1, p. 128-148, jan./jun. 2012.

OLIVEIRA, Francisco. Entre a complexidade e o reducionismo: para onde vão as ONGs de democratização? In: HADDAD, Sérgio (Org.). *ONGs e universidades: desafios para a cooperação na América Latina*. São Paulo: Associação Brasileira de Organizações Não- Governamentais, 2003, p. 51-62.

OLIVEIRA, Helena. Rifkin e o eclipse do capitalismo. O *VER*: valores, ética e Responsabilidade. [s/d]. Disponível em: <<http://www.ver.pt/rifkin-e-o-eclipse-do-capitalismo/>>. Acesso em: 23 jul. 2017.

OLIVEIRA, L. D.; SPENGLER, F. M. Uma política pública de tratamento do conflito como fortalecimento da cidadania. *Revista do Direito*, Santa Cruz do Sul, n. 35, p. 03-18, jan./jun. 2011.

OSBORNE, D.; GAEBLER, T. *Reinventando o governo: como o espírito empreendedor está transformando o setor público*. 8. ed. Brasília: MH Comunicações, 1995.

OSTRON, Elinor. *El Gobierno de los bienes comunes: la evolución de las instituciones de acción colectiva*. 2. ed. México: FCE UNAM, 2011.

PAOLI, Maria Célia de. *Empresas e responsabilidade social: os enredamentos da cidadania*. [s/d]. Disponível em: <<http://www.ces.uc.pt/emancipa/research/pt/ft/cidadania.html>>. Acesso em: 21 ago. 2015.

PARSONS, Wayne. *Políticas públicas: una introducción a la teoría y la práctica del análisis de políticas públicas*. Buenos Aires: Miño y Dávila, 2007.

PARTIDOS POLITICOS.NET. *La página de partidos políticos de España nace con la idea de exponer el enorme pluralismo de pensamiento político de España*. [s/d]. Disponível em: <<http://partidospolicos.net/detalle.php?noticia=1>>. Acesso em: 04 jun. 2017.

PEGORARO, Ludimar. *Terceiro setor na educação superior brasileira*. Campinas: Edições Leituras Críticas, 2013

PEREIRA, B.; GRAU, N. C. Entre o Estado e o mercado: o público não-estatal. In: PEREIRA, B.; GRAU, N. C. (Orgs.). *O público não-estatal na reforma do Estado*. Rio de Janeiro: FGV, 1999, p. 15-48.

PEREIRA, M. et al. Políticas públicas, desenvolvimento e as transformações do Estado brasileiro. In: SILVA, C. L.; LIMA, J. E. S. (Orgs.). *Políticas públicas e indicadores para o desenvolvimento sustentável*. São Paulo: Saraiva, 2010, 03-34.

PEREZ, Marcos Augusto. *A administração pública democrática: institutos de participação popular da administração pública*. Belo Horizonte: Fórum, 2004.

PÉREZ-DÍAZ, Víctor. Sociedad civil y tercer sector. In: DELGADO, José Luis García (Org). *La economía social en España: criterios y propuestas*. Madrid: Fundación ONCE, 2004, p. 33-42.

PIKETTY, Thomas. *O capital no século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

PIMENTA, S. M.; SARAIVA, L. A. S.; CORRÊA, M. L. *Terceiro setor: dilemas e polêmicas*. São Paulo: Saraiva, 2006.

PIRES, R. et al. Considerações sobre a integração das instituições participativas ao ciclo de gestão de políticas públicas: subsídios à formulação de um sistema de participação. *Nota técnica n. 3*. Brasília: Ipea, 2012.

PIRES, R.; VAZ, A. *Participação social como método de governo? Um mapeamento das interfaces socioestatais no governo federal*. Brasília: Ipea, 2012.

PITACAS, José Alberto Pereira. *Utilidade social e eficiência no mutualismo*. 2009. 96f. Dissertação (Mestrado em Economia e Política Social - Universidade Técnica de Lisboa). Lisboa, 2009.

PLATAFORMA DEL TERCER SECTOR. *Homepage*. [s/d]. Disponível em: <<http://www.plataformatercersector.es/es/default>>. Acesso em: 12 mai. 2017.

PLATAFORMA DEL VOLUNTARIADO DE ESPAÑA. *Hechos y cifras*. Madrid: Ministério del Servicios Sociales e Igualdad, 2014.

POPPER, Karl. *A lógica das ciências sociais*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1978.

PRADOS, Isabel de La Torre. La experiencia asociativa de la sociedad española. In: DELGADO, J. L. G.; JIMÉNEZ, J. C. (Orgs.). *La Economía Social en España*. Madrid: Fundación ONCE, 2004, 109-190.

PUGLIESE, Giovanni. *Res corporales, res incorporales e il problema dei diritto soggettivo*. Scrittigiuridici scelti. Napoli: Jovene, 1985.

PUTNAM, Robert D. *Comunidade e democracia: a experiência da Itália Moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

RABIN, Alberto. A era do acesso: comunidades virtuais - tudo isto é "ser humano". *Revista Contemporânea*, Rio de Janeiro, n. 3, p. 170-180, 2004.

RABOTNIKOF, Nora. *En busca de un lugar común*. En espacio público en la teoría política contemporánea. Instituto de investigaciones filosóficas. México: Editora UNAM, 2005.

RABOTNIKOF, Nora. Lo público y sus problemas: notas para una reconsideración. *Revista Internacional de Filosofía Política*, Ciudad de Mexico, v. 2, p. 75-99, 1993.

RABOTNIKOFF, Nora. Lo público hoy: lugares, lógicas y expectativas. *Revista de Ciencias Sociales*, Quito, n. 32, p. 37-48, set. 2008.

RAWLS, John. *Justiça como equidade: uma reformulação*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

REIS, J. R.; BAGATINI, J. (Orgs.). *Intersecções jurídicas entre o público e o privado: reflexões no constitucionalismo contemporâneo*. Curitiba: Multideia, 2015.

REIS, J. R.; KONRAD, L. R. O direito fundamental à solidariedade: a aplicação do instituto no direito civil. *Novos Estudos Jurídicos*, Itajaí, v. 20, p. 59-79, 2015.

REIS, Jorge Renato dos (Org.). *Direitos sociais e políticas públicas: desafios contemporâneos*. Tomo 4. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2004.

\_\_\_\_\_. A concretização e a efetivação dos direitos fundamentais no direito privado. In: LEAL, R. G.; REIS, J. R. (Orgs.). *Direitos sociais e políticas públicas: desafios contemporâneos*. Tomo 4. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2004, 996-997.

REIS, S. S.; COSTA, M. M. M. Cidadania, participação e capital social na gestão de políticas públicas. *Revista do Direito*, Santa Cruz do Sul, n. 31, 173-187, jan./jun. 2009.

RETAMOZO, Martin. Notas en torno a la dicotomía público - privado: una perspectiva política. *Reflexión Política*, Colombia, v. 8, n. 16, p. 26-35, dez. 2006.

REY, José A. López. *La cultura de las organizaciones para el desarrollo: análisis macro y micro de un conflicto institucional*. [s/d]. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/2376703.pdf>>. Acesso em: 02 abr. 2017.

REZEK, José Francisco. *Direito internacional público: curso elementar*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

RICARD, Mathieu. *A revolução do altruísmo*. São Paulo: Palas Athena, 2015.

RICHARDS, Howard. Hacia un marco jurídico para la economía solidaria. *Revista de la Academia*, Santiago-Chile, v. 21, p. 177-196, 2016.

RIFKIN, Jeremy. *Sociedade de custo marginal zero*. São Paulo: M. Books, 2016.

\_\_\_\_\_. *La civilización empática: la carrera hacia una conciencia global en un mundo en crisis*. Madrid: Paidós, 2010.

ROCHA, Laís Vilas Boas. Economia compartilhada e a geração Y: a troca da posse pelo uso: um estudo empírico. Porto: Universidade Fernando Pessoa, 2017.

ROCHA, Suyenne Monteiro da. Organização religiosa: pessoa jurídica amorfa no Código Civil de 2002. *Revista Esmat*, Palmas, a. 4, n. 4, p. 245-268, jan./dez. 2012.

RODRÍGUEZ, Lisbeth Scarbay. El capital social de las organizaciones del tercer sector, caso de estudio: organizaciones proveedoras de servicios de capacitación

laboral en los municipios Maracaibo y San Francisco del estado Zulia. *Rev. Venezolana de Ciencia Política*, Venezuela, n. 28, p. 59-90, jul/dez. 2005.

RODRÍGUEZ; J. F.; VELASCO, R. P. La heterogeneidad conceptual del tercer sector. *Revista Alternativas*, Madrid, n. 20, p. 91-111, 2013.

SALAMON, L. A emergência do terceiro setor: uma revolução associativa global. *Revista de Administração da Universidade de São Paulo*, São Paulo, v. 33, n. 1, p. 5-11, jan./mar. 1998.

SALAMON, Lester. El tercer sector visto por Lester Salamon. *Revista Española del Tercer Sector*, Madrid, n. 34, p. 203-216, 2016.

SALDANHA, Nelson. *O Jardim e a praça: o público e o privado na vida social e histórica*. Recife: Atlântica, 2005.

SAN RÓMAN, J. A. R.; PEDROSA, L. P. Conflicto ético, diálogo e intervención social: la propuesta de "diálogos morales" de Amitai Etzioni. *Revista Internacional de Trabajo Social y Ciencias Sociales*, Madrid, v. 3, p. 44-53, jan. 2012.

SÁN ROMÁN, José A. Ruiz. Prólogo. In: ETZIONI, Amitai. *El guardián de mi hermano: autobiografía y mensaje*. Madrid: Madrid, 2006, p. 01-08.

SANBORN, C. A.; CUECA, H. El tercer sector en el Perú: dimensiones y potencial social. *Revista de Ciencias Sociales*, Lima, n. 46, p. 29-48, 2000.

SÁNCHEZ, P. M.; MANCHEÑO, I. R. Menos oposición y más cooperación: aportes para el fortalecimiento de la democracia. *Polis: Revista Latinoamericana*, n. 46, [s/p], 2017. Disponível em: <<http://polis.revues.org/12256>>. Acesso em: 21 nov. 2017.

SANDEL, Michael. *O que o dinheiro não compra: os limites morais do mercado*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

SANTO AGOSTINHO. *De magistro*. Coleção os pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

SANTOS, B. S.; AVRITZER, L. Introdução: para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, Boaventura de Souza (Org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 38-79.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SANZ, Marcos de Castro. El tercer sector demanda una financiación sostenible. *Revista Española del Tercer Sector*, Madrid, n. 19, p. 61-86, set./dez. 2011.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

SARMENTO, Daniel. *Direitos fundamentais e relações privadas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

\_\_\_\_\_. *Direitos fundamentais e relações privadas*. 2. ed. São Paulo: Lumen Juris, 2010.

\_\_\_\_\_. *Livres e iguais: estudos de direitos constitucional*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2010.

SBARDELLOTTO, Fábio Roque. *O setor não lucrativo e o necessário combate à corrupção no Brasil*. [S.l.: s.n.], 2016.

SCHMIDT, J. P.; ARAÚJO, N. Comunidade e comunitarismo na Constituição Federal e na legislação brasileira. *Revista Novos Estudos*, Itajaí, v. 17, n. 3, p. 327-344, set./dez. 2012.

SCHMIDT, J. P.; CAMPIS, L. A. C. As instituições comunitárias e o novo marco jurídico do público não-estatal. In: SCHMIDT, João Pedro (Org.). *Instituições comunitárias: instituições públicas não-estatais*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2009, p. 12-32.

SCHMIDT, J. P.; HELFER, I.; BORBA, A. P. A. *Comunidade e comunitarismo: temas em debate*. Curitiba: Multideia, 2013.

SCHMIDT, J. P.; KIRCHHEIM, A. Políticas comunitárias no Brasil. *Revista Jurídica da Presidência Brasília*, Brasília, v. 16, n. 108, p. 165-191, 2014.

SCHMIDT, João Pedro (Org.). *Instituições comunitárias: instituições públicas não-estatais*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2009.

\_\_\_\_\_. Amitai Etzioni e o paradigma comunitarista: da sociologia das organizações ao comunitarismo responsivo. *Lua Nova*, São Paulo, n. 91, p. 300-313, mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Comunidade e comunitarismo: considerações sobre a inovação da ordem sociopolítica. *Revista de Ciências Sociais Unisinos*, São Leopoldo, v. 47, n. 3, p. 300-313, set./dez. 2011.

\_\_\_\_\_. Comunitarismo e capital social: convergências. *Revista Debates*, Porto Alegre, v. 9, n. 2, p. 55-75, mai./ago. 2015.

\_\_\_\_\_. Condicionantes e diretrizes de políticas públicas: um enfoque comunitarista da transformação social. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, Brasília v. 6, p. 43-63, 2016.

\_\_\_\_\_. O comunitário na Constituição federal e na legislação, brasileira. In: COSTA, M. M. M.; LEAL, M. C. H. (Orgs.). *Direitos Sociais e políticas públicas: desafios contemporâneos*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2014, 113-146.

\_\_\_\_\_. Público, comunitário e privado: direitos e bem-estar na perspectiva do paradigma comunitarista. *Revista Espaço Jurídico*, Chapecó, v. 16, p. 333-360, 2015.

\_\_\_\_\_. Público, comunitário e privado: direitos e bem-estar na perspectiva do paradigma comunitarista. *Espaço Jurídico Journal of Law*, Joaçaba, v. 16, n. 2, p. 333-360, jul./dez. 2015.

\_\_\_\_\_. Setor não lucrativo, comunidade e welfare state liberal sob o crivo comunitarista. *Direito Econ. Socioambiental*, Curitiba, v. 8, n. 2, p. 173-209, mai./ago. 2017

\_\_\_\_\_. *Universidades comunitárias e terceiro setor: fundamentos comunitaristas da cooperação em políticas públicas*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2017.

SEGARRA, Joan. *Cooperación público-privada y economía social: más allá de la contratación de servicios*. Catalunya: Federació de Cooperatives de Treball de Catalunya, 2014.

SENNETT, Richard. *Juntos: os rituais, os prazeres e a política da cooperação*. Rio de Janeiro: Record, 2012.

SILVA, C. E. G. et al. Formas jurídicas no terceiro setor brasileiro: estatuto legal, evidências empíricas e formalismo. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, São Paulo, v. 16, n. 58, p. 42-61, 2011.

SILVA, Carlos Eduardo Guerra. Gestão, legislação e fontes de recursos no terceiro setor brasileiro: uma perspectiva histórica. *RAP*, Rio de Janeiro, v. 44, n. 6, p. 1301-1325, nov./dez. 2010.

SILVA, E. A.; PEREIRA, J. R.; ALCÂNTARA, V. C. Interfaces epistemológicas entre administração pública, capital social e institucionalismo. *Cadernos EBAPE*, São Paulo, v. 10, p. 20-39, 2012.

SILVA, F. B.; JACCOUD, L.; BEGHIN, N. Políticas sociais no Brasil: participação social, conselhos e parcerias. In: JACCOUD, L. et al (Org.). *Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo*. Brasília: Ipea, 2005, p. 373-408.

SILVEIRA, Alexandre Borba da. Economia colaborativa: reflexões a partir da literatura. *Desenvolve: Revista de Gestão do Unilasalle*, Canoas, v. 6, n. 2, p. 143-161, jul. 2017

SORJ, Bernardo. *A Nova Sociedade Brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

SOUZA, Carlos Aurélio Mota de. Bem comum, bem de todos: o conceito de bem comum – cada vez mais esquecido e distorcido num contexto histórico de relativismo e de corrupção endêmica – precisa ser resgatado se quisermos garantir a qualidade da convivência humana. *Revista Cidade Nova*, São Paulo, n. 1, p. 30-31, out. 2012.

SPENGLER NETO, T.; SPENGLER, F. M. A boa-fé e a cooperação previstas no PL 8.046/2010 (novo CPC) como princípios viabilizadores de um tratamento adequado dos conflitos judiciais. *Revista de Processo*, São Paulo, v. 39, p. 13-32, 2014.

SPENGLER, F. M.; ZASSO, I.; SCHORR, J. S. (Orgs.). *A justiça brasileira em debate: desafios da mediação*. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2015.

SPENGLER, Fabiana Marion. *Mediação de conflitos: da teoria à prática*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016.

\_\_\_\_\_. A fraternidade como base política da mediação de conflitos. *Novos Estudos Jurídicos*, Itajaí, v. 20, p. 371-397, 2015.

SPINK, P. K.; CAMAROTTI, I. (Orgs.) *Parcerias e pobreza: soluções locais na construção de relações sócio-econômicas*. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

SPINK, Peter. Cooperação e governança Inter jurisdicional: conceitos em discussão. *Cadernos Adenauer XII*, Rio de Janeiro, n. 4, 13-32, 2012.

STEINMETZ, Wilson. *A vinculação dos particulares a direitos fundamentais*. São Paulo: Malheiros, 2004.

STRECK, Gisela I. Waechter. Escolas comunitárias: sua história, suas crises, suas chances e tarefas. *Revista Estudos Teológicos*, São Leopoldo, v. 37, n. 2, p. 182-195, 1997.

SUBIRATS, J. et al. *Análisis y gestión de políticas públicas*. Barcelona: Ariel, 2012.

TAYLOR, Charles. *Imaginários sociais modernos*. Lisboa: Texto e Grafia, 2010.

TENDLER, Judith. *Bom governo nos trópicos: uma visão crítica*. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública, 1998.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. *Tem razão a administração? Ensaio de teoria organizacional e gestão social*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002.

TEODÓSIO, Armindo dos Santos de Sousa. Parcerias tri-setoriais em políticas sociais: em busca de modelos explicativos de sua complexidade na esfera pública. *XXXII Encontro da ANPAD*, São Paulo, 2009. Disponível em: <<https://www.researchgate.net/publication/305766383>>. Acesso em: 05 mar. 2017.

TÖNNIES, Ferdinand. *Comunidad y asociación*. Granada: Comares, 2009.

TORO, José Bernardo. *A construção do público: cidadania, democracia e participação*. Rio de Janeiro: SENAC, 2005.

TORRE, Isabel De La. Imagen pública del Tercer Sector en España. *Revista de Economía Pública, Social y Cooperativa*, España, n. 57 p. 33-63, abr. 2007.

TORRES, Silvia Faber. *O princípio da subsidiariedade no direito público contemporâneo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

TOSI, Giuseppe. O cristianismo social a fraternidade como categoria (cosmo)política. *Revista Nuova Umanità*, Roma, n. 32, p. 525-547, 2010.

TSI, Third Sector Impact. *Homepage*. Disponível em: <<http://thirdsectorimpact.eu/>>. Acesso em: 15 abr. 2015.

VELÁSQUEZ, Raúl. Hacia una nueva definición del concepto "política pública". *Revista Desafíos*, Bogotá, v. 20, p. 149-187, 2009.



VENTOSA, Ignasi Faura. La cooperativa: un modelo eficaz de empresa colectiva. In: DELGADO, José Luis García (Org). *La economía social en España: criterios y propuestas: estudio realizado entre 2001 y 2004 sobre la economía social en España*. Madrid: Fundación ONCE, 2004.

VERDUZCO, Gustavo. La evolución del tercer sector en México y el problema de su significado en la relación entre lo público y lo privado. *Estud. Sociol.*, México, v. 19, n. 55, p. 27-48, jan./abr. 2001.

VERNIS, A. et al. *Nonprofit organizations: challenges and collaboration*. Basingstoke: Palgrave, 2007, p. 30-80.

VIDAL, P.; SUREDA, M. *¿Cómo se genera la legitimidad de las organizaciones no lucrativas?* Resultados del trabajo de campo. Madrid: CETC, 2005.

VIEIRA, Listz. *Os argonautas da cidadania: a sociedade civil na globalização*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

VIEIRA, O. V.; LOPES, J. R. L. Marco regulatório das organizações da sociedade civil: cenário atual e estratégias de avanço In: BRASIL. *Marco regulatório das organizações da sociedade civil: cenário atual e estratégias de avanço*. São Paulo, FGV, 2013.

WAAL, Frans de. *A era da empatia: lições da natureza para uma sociedade mais gentil* São Paulo: Companhia das Letras, 2010

WALTRICH, D. Q. ; SPENGLER, F. M. . Reflexões acerca da mediação comunitária como estratégia prática de cidadania participativa. *Revista de Estudos Jurídicos UNESP*, São Paulo, v. 17, p. 161-181, 2013.

WALZER, Michael. *Esferas da justiça: uma defesa do pluralismo e da igualdade*, São Paulo: Martins fontes, 2003.

WARAT, Luis Alberto. *Epistemologia e ensino do direito: o sonho acabou*, Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004. v. II.

WGI. *World Giving Index 2017*. [s/d]. Disponível em: <<http://idis.org.br/world-giving-index-2017/>>. Acesso em: 11 nov. 2017.

WIEACKER, Franz. *História do direito privado*. 4. ed. Lisboa: Fundação Calouste, 2010.

XIMENES, Julia. O paradigma comunitarista da Constituição de 1988. *Revista Sequência*, Florianópolis, n. 57, p. 47-66, dez. 2008.

YAKOVLEVA, N.; ALABASTER, T. Tri-sector partnership for community development in mining: a case study of the SAPI Foundation and Target Fund in the Republic of Sakha (Yakutia). *Resources Policy*, Rio de Janeiro: Elsevier, n. 29, p. 83-98, 2003.

YOUNG, Lúcia Helena Briski. *Entidades sem fins lucrativos*. 5. ed. Curitiba: Juruá, 2011.

YUNUS, Muhammad. *Un mundo sin pobreza*. Buenos Aires: Paidós, 2008.

YUSTE, José Luis. Fundaciones. In: DELGADO, José Luis García (Org). *La economía social en España: criterios y propuestas*. Estudio realizado entre 2001 y 2004 sobre la economía social en España. Madrid: Fundación ONCE, 2004, 199-204.

ZAMAGNI, S. Fraternidad, don y reciprocidad en la Caritas in veritate. *Revista Cultura Económica*, Madrid, v. 27, p. 11-20, 2009.

ZAMBAM; N.; BOFF, S. O.; LIPPSTEIN, D. *Metodologia da pesquisa jurídica: orientações básicas*. Florianópolis: Conceito Editorial, 2013.

ZAOUAL, Hassan. *Novas economias das iniciativas locais: uma introdução ao pensamento pós-global*. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 2006.

ZOCKUN, Carolina Zancaner. *Da intervenção do Estado no domínio social*. Coleção temas de direito administrativo. São Paulo: Malheiros, 2009.

\_\_\_\_\_. Intervenção do Estado na ordem social. In: NUNES JR, V. S. et al. (Coord.). *Enciclopédia jurídica da PUC-SP: direito administrativo e constitucional*. São Paulo: Ed. PUC-SP, 2017.

ZOCKUN, C. Z.; SARLET, I. W. Notas sobre o mínimo existencial e sua interpretação pelo STF no âmbito do controle judicial das políticas públicas com base nos direitos sociais. *Revista de Investigações Constitucionais*, Curitiba, v. 3, n. 2, p. 115-141, mai./ago. 2016.